

# DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19<sup>o</sup> DA REPUBLICA — N. 98

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 1907

As assignaturas do «Diario Official», são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e costum:

Por anno..... 24\$000  
Por nove mezes..... 18\$000  
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais e municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Decreto de 18 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente, das Rendas Publicas e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portas expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

TRANSCRIPÇÃO.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia Mercado Municipal, da Companhia de Seguros «Mercurio» e relatorio da Companhia Manufactora de Chapéus de Palha.

SOCIEDADES CIVIS — Estatutos da Sociedade União dos Refinadores.

PATENTES DE INVENÇÃO?

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Chaves

5<sup>a</sup> brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de orden., Constancio dos Reis Furtado.

13<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Eduardo Alberto Furtado.

1<sup>a</sup> companhia — Tenente, Augusto Cosar de Paula,

14<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio José de Carvalho Dillon.

1<sup>a</sup> companhia — Tenente, Olindo Pedro Rodrigues;

Alferes, Idalio Francisco de Paula e Pedro Paulo Rodrigues.

2<sup>a</sup> companhia — Tenente, Manoel de Souza Rodrigues;

Alferes, Brazilino de Paula Rodrigues.

15<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Horacio da Silva.

1<sup>a</sup> companhia — Alferes, Benjamin de Paula Dantas e Felippo Pereira de Souza.

2<sup>a</sup> companhia — Alferes, Antonio Rodrigues de Souza e Levindo Alberto Furtado.

4<sup>a</sup> companhia — Tenente, Carlos de Oliveira Gemaque.

5<sup>o</sup> batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Victorio Ottoni de Andrade;

Tenente-secretario, Manoel Salomão da Costa Mascarenhas.

1<sup>a</sup> companhia — Tenente, Nelson Castrociano Mascarenhas;

Alferes, João Pereira de Souza e Aristido Souza Espindola.

2<sup>a</sup> companhia — Tenente, Raymundo José Campos;

Alferes, Macario Catharino da Silva Cordoero.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, Fabio Alexandrino de Paula;

Alferes, Antonio de Oliveira Pantoja e Ricardo Augusto Corrêa.

4<sup>a</sup> companhia — Alferes, Mathias de Souza Macahuba.

7<sup>a</sup> brigada de infantaria

Coronel — commandante, Martiniano dos Santos Torres.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Miguel Pereira de Souza e Antonor Cavalcanti;

Capitães ajudantes de orden., Urbano da Cruz e Silva e Joaquim Pereira Chaves;

Major-cirurgião, José Samuel de Carvalho.

235<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Firmino Antonio do Sacramento;

Major-fiscal, Vicento Martins Ferreira;

Capitão-ajudante, Deodoro Martins Ferreira;

Tenente-secretario Emiliano Achilles Monte Verde.

Tenente-quartel-mestre, Dhemyr Martyr Ferreira;

Capitão-cirurgião, Manoel Procopio do Nascimento;

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, Raymundo do Nascimento Barros;

Tenente, Benjamin Mendes de Souza Rabello;

Alferes, Candido Ferreira da Costa e Antonio Menes Rabello.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, João Felix Quintino;

Tenente, Francellino Fróes de Abreu;

Alferes, Luiz dos Santos Gemaque e João Calandini Oliveira.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, Augusto Alberto Furtado;

Tenente, Sabino Antonio Rodrigues;

Alferes, Luiz Souza Barbosa e Amandio de Souza Paula.

4<sup>a</sup> companhia — Capitão, Eduardo Timotheo da Silva;

Tenente, Joaquim Augusto Monteiro;

Alferes, Manoel Evangelista Rodrigues e Horacio Luiz Furtado.

236<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Boaigno da Costa Dantas;

Major-fiscal, Olympio Ferreira de Almeida;

Capitão-ajudante, Leopoldo Joaquim Pedro Dias;

Tenente-secretario, Silvino Ferreira de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Martiniano de Abreu;

Capitão-cirurgião, Raymundo de Oliveira Vinagre.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, José Olympio Espindola Filho;

Tenente, Bernardo José de Carvalho;

Alferes, Laurindo Antonio da Silva e Tertuliano Bonzanat Cicero Furtado.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, Merandolino Antonio do Britto;

Tenente, Aristarcho Gomes de Figueiredo;

Alferes, Elysiario José Martins e Lino Rodrigues Maia.

3<sup>a</sup> companhia — Capitão, Camillo Marques de Oliveira Britto;

Tenente, Longuinho do Azevedo Grimouth;

Alferes, Henriquo Franco de Mello e Raymundo Marques de Oliveira.

4<sup>a</sup> companhia — Capitão, Maximiliano da Costa Dantas;

Tenente, Manoel Ignacio Espindola;

Alferes, Desiderio Antonio de Farias e Jeronymo Monteiro Botelho.

## 237º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Dr. Olympio José Gonçalves de Amorim ;  
 Major-fiscal, Erico da Cruz Rangel ;  
 Capitão-ajudante, Auzente dos Santos Lameira ;  
 Tenente-secretario, Daniel Rosa de Carvalho Almeida ;  
 Tenente quartel-mestre, Felippe Nery Leandro ;  
 Capitão-cirurgião, José Felbino dos Anjos.  
 1ª companhia — Capitão, José Custodio de Quadros ;  
 Tenente, Bebiano Marques de Oliveira Lima ;  
 Alferes, Hilario Teixeira de Souza e Gregorio Ferreira Pestana.  
 2ª companhia — Capitão, Fabio Thiago Teixeira ;  
 Tenente, Flavio de Almeida Coitinho ;  
 Alferes, Raymundo Antonio de Alcantara e Antonio Joaquim dos Santos Furtado.  
 3ª companhia — Capitão, Francisco Sevciano da Silva ;  
 Tenente, Argemiro Trindade Cruz ;  
 Alferes, Brazilino Lourda da Silva e Manoel Miranda Rodrigues.  
 4ª companhia — Capitão, Basilio da Trindade Pinheiro ;  
 Tenente, Victor de Sampaio Espindola ;  
 Alferes, Gregorio Barbosa da Silva e Talisman Bruno da Costa.

## 75º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Xardel Thelesphoro de Oliveira ;  
 Major-fiscal, Joaquim da Silva Maia ;  
 Capitão-ajudante, Raymundo Drago Brochado ;  
 Tenente-secretario, Mariano Candido de Almeida ;  
 Tenente quartel-mestre, Raymundo Silverio de Almeida ;  
 Capitão-cirurgião, João Antonio da Costa.  
 1ª companhia — Capitão, Angelo Gomes da Cruz ;  
 Tenente, Frederico Antonio de Souza ;  
 Alferes, Aristides Pereira de Lima e Antonio de Oliveira Pantoja.  
 2ª companhia — Tenente, Mariano Vicente da Costa ;  
 Alferes, Clemente José da Cruz e Henrique Duarte da Costa.  
 3ª companhia — Capitão, José Januario de Mello Pessoa ;  
 Tenente, Francisco Mendes da Gama ;  
 Alferes, Fabiano Marques de Lima e João da Silva Leite.  
 4ª companhia — Capitão, Braziliano Morithiel de Souza ;  
 Tenente, Victor Antonio Alves ;  
 Alferes, Athanazio Antonio da Silva e Raphael José da Ponte.

## Comarca de Muand

56º batalhão de infantaria  
 Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Francisco Cerdeira.

## 73ª brigada de infantaria

Coronel-comandante, Domingos Francisco Cerdeira.  
 Estado-maior — Capitães-assistentes, João Evaristo de Mendonça e Manoel Bento Nogueira.  
 Capitães-ajudantes de ordens, José Pinto da Fonseca e Francisco de Salles Oliveira.

## 217º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Eduardo Antonio de Rezende ;  
 Major-fiscal, Emiliano Ferreira da Silva ;  
 Capitão-ajudante, José Gonçalves de Rezende ;

Tenente-secretario, Eugenio Francisco de Moraes ;  
 Tenente quartel-mestre, Marcolino Joaquim Pinheiro.

Capitão-cirurgião, Luciano Joaquim Cardoso.  
 1ª companhia — Capitão, Bellarmino Alves de Rezende ;  
 Tenente, João Antonio de Rezende ;  
 Alferes, Manoel Mariano Leal Filho e Joaquim Gomes da Silva.  
 2ª companhia — Capitão, Manoel Marques Alves ;  
 Tenente, Francellino Rodrigues da Silva ;  
 Alferes, Camillo Ribeiro Tavares e João Dias Ferreira.  
 3ª companhia — Capitão, Antonio do Carmo Britto ;  
 Tenente, João Raymundo da Silva ;  
 Alferes, Manoel Jesus Pereira Lima e Leopoldo Cancio Lima.  
 4ª companhia — Capitão, Manoel dos Santos Rosa Tenerio ;  
 Tenente, Candido N. Pereira Lima ;  
 Alferes, João Baptista Rangel e Manoel Araujo dos Santos.

## 218º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio José da Cunha Barros ;  
 Major-fiscal, Pedro Furtado de Mendonça ;  
 Capitão-ajudante, José Cerdeira Sobrinho ;  
 Tenente-secretario, Damazio Antonio de Souza Filho ;  
 Tenente quartel-mestre, Severino Antonio de Souza ;  
 Capitão-cirurgião, Pedro Ferreira da Costa.  
 1ª companhia — Capitão, Ayres Henriques de Mattos ;  
 Tenente, José de Magalhães Nogueira ;  
 Alferes, João Leocadio Corrêa de Sá e João do Couto Vieira Borges.  
 2ª companhia — Capitão, Antonio de Souza Borges ;  
 Tenente, Juvenal Antonio de Souza ;  
 Alferes, Juvencio de Moraes Navarro Sobrinho e Manoel Carvalho de Oliveira.  
 3ª companhia — Capitão, João Alves Corrêa ;  
 Tenente, José Pereira da Rocha ;  
 Alferes, Jacob Bentlila e Ernesto Mendes Borges.  
 4ª companhia — Capitão, João Antonio de Sant'Anna ;  
 Alferes, Antonio Vieira Borges Junior e Manoel A. de Souza.

## 219º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Eduardo Rufino Meleires Furtado ;  
 Major-fiscal, Francisco Maria da Silva Maia ;  
 Capitão-ajudante, Abilio Pinheiro Pacheco ;  
 Tenente-secretario, Guilherme Camarão Tavares ;  
 Tenente-quartel-mestre, Manoel Peres Duarte ;  
 Capitão-cirurgião, Antonio Maia da Silva.  
 1ª companhia — Capitão, João Fausto de Miranda ;  
 Tenente, Manoel Machado de Oliveira ;  
 Alferes, Indalicio da Costa Machado e Theophilo dos Santos Duarte.  
 2ª companhia — Capitão, Job Antonio Tavares ;  
 Tenente, José de Salles Thaddeu ;  
 Alferes, Manoel Eloy da Silva e Raymundo Ferreira Magno.  
 3ª companhia — Capitão, Gabriel José do Sacramento Marques ;  
 Tenente, Raymundo José Gonçalves ;  
 Alferes, João de Deus França Lobato e Levidio Ferreira de Siqueira.  
 4ª companhia — Capitão, Thimotheo Ferreira Junior ;  
 Tenente, Pedro da Silva Magno ;

Alferes, Anthero Francisco de Oliveira e João Candido do Valle.

## 73º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Raymundo Magno da Fonseca ;  
 Major-fiscal, João Francisco Cordeiro ;  
 Capitão-ajudante, João Alves Passos ;  
 Tenente-secretario, José Ferreira Barbosa ;  
 Tenente-quartel-mestre, Benjamin Garpar de Oliveira ;  
 Capitão-cirurgião, Benjamin de Figueiredo Bogouch.  
 1ª companhia — Capitão, Roque Serrão de Castro ;  
 Tenente, Antonio Ferreira Ribeiro ;  
 Alferes, Ovidio Camillo de Sá e Aprigio Rodrigues de Freitas.  
 2ª companhia — Capitão, Bento Martins Pereira ;  
 Tenente, João Manoel Ferreira Ribeiro ;  
 Alferes, Gaspar Gomes Coelho e João Cactano da Rocha Thiago.  
 3ª companhia — Capitão, Manoel Raymundo Serrão de Castro ;  
 Tenente, Antonio José de Farias ;  
 Alferes, Camillo Ribeiro Tavares e Justino Nogueira de Souza.  
 4ª companhia — Capitão, Anselmo de Araujo Lopes Fernandes ;  
 Tenente, Francellino dos Anjos Alves ;  
 Alferes, Hygino José do Carmo e José Vicente Corrêa.

## Comarca de S. Miguel do Guamá

## 43ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Manoel Francisco de Souza ;  
 Capitão-ajudante de ordens, Candido Antonio de Souza.

## 127º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Manoel Raymundo de Souza ;  
 Tenente-secretario, José Benevenuto da Castro.  
 1ª companhia — Tenente, Candido José de Souza Filho ;

Alferes, Aristides Antonio de Farias.

2ª companhia — Tenente, Raymundo Donato de Araujo ;

Alferes, Antonio Magno Rodrigues.

3ª companhia — Alferes, Francisco do Rosário e Souza e Antonio Segismundo dos Reis.

4ª companhia — Capitão, Antonio Salustiano da Cunha ;

Tenente, Antonio Ferreira Saavedra ;  
 Alferes, Manoel Augusto dos Santos Reis.

## 128º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Antonio Fernandes dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Joaquim José Alves ;

Tenente, Placido Barnabé da Paixão ;  
 Alferes, Anastacio Pereira do Jesus.

3ª companhia — Tenente, Raymundo Rufino de Almeida ;

Alferes, Laudelino Ferreira Saavedra.

4ª companhia — Capitão, Manoel Joaquim de Almeida ;

Alferes, Joaquim José de Lima e José Quintino de Almeida.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de abril de 1907

## DIRECTORIA DO INTERIOR

## Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que pelo Ministerio da Fazenda foi autorizada a Delegacia Fiscal no mesmo Estado a permittir o despacho livre de direitos dos volumes destinados áquella faculdade e a que se refere nos telegrammas de 2 e 3 deste mez;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao curso annexo á Academia de Commercio de Juiz de Fóra que este ministerio resolveu, de accordo com o art. 382, n. 7, do Código de Ensino, seja admittido no dito estabelecimento, como alumno externo gratuito, o menor Helio Braga, filho de Mariana Lydia Ferreira da Silva Braga, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Remetteu-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Hydecroft, em referencia ao officio de 31 de dezembro ultimo, afim de ser sellado com estampilha federal, o documento concernente ao pagamento de imposto do predio que constitui o patrimonio do dito estabelecimento, devendo tal documento abranger tambem o exercicio de 1906; por esta occasião recommendou-se não só providencia afim de que seja modificado o horario das aulas do 3º e 6º annos, de accordo com o do Gymnasio Nacional, e supprimido o inglez das disciplinas constitutivas do 1º anno, conforme foi recommendado em aviso de 9 de julho do anno findo, mas tambem informe, tendo em vista o disposto no art. 336 do Código de Ensino, sobre a existencia de laboratorios e gabinetes necessarios ao ensino e demais exigencias de que trata o mesmo artigo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1907.

Com o officio de 5 do corrente mez, transmittistes o recurso que o tenente-coronel Luiz Americano interpoz do novo julgamento, que o Gymnasio sob vossa fiscalização fez, do exame de mathematica do 4º anno, prestado por seu filho Jorge Americano e que teve como resultado a reprovação desse estudante.

Verificando-se dos papeis que me foram presentes, e da informação prestada no referido officio, que no novo julgamento, autorizado pelo telegramma de 2 deste mez, não se attendeu ás notas obtidas pelo referido estudante nas provas de exame das diferentes materias constitutivas da cadeira de mathematica do 4º anno, declaro-vos que, por esse motivo, deve ser considerado nullo o alludido julgamento, procedendo-se a outro, em que se terá em vista exclusivamente a conta de anno do alumno Jorge Americano e as notas exaradas nas provas do seu exame.

Saude e fraternidade. — Augusto Tavares de Lyra. — Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Paulo.

## Requerimentos despachados

Abilio da Costa Teixeira Coelho, pedindo validade, para matricula no curso pharmaceutico, de exames que prestou no Instituto Commercial desta Capital. — Indeferido.

Alpheu Faustino dos Santos, pedindo matricula na Escola de Pharmacia de Ouro Preto depois do prazo legal. — Indeferido.

Dr. August'o Militão Pacheco, pedindo matricula na Faculdade de Direito do S. Paulo depois do prazo legal. — Indeferido.

Eugenio Barbaro. — Legalize os documentos.

Francisco de Moura Falcão Costa, pedindo matricula no 5º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo depois do prazo legal. — Indeferido.

Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, alumno do Gymnasio Pio Americano, allegando faltar-lhe apenas do 5º anno o exame de allemão, e pedindo matricula no 6º anno. — Indeferido.

João Baptista Gomes Ferraz, pedindo matricula no 3º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo depois do prazo legal. — Indeferido.

José de Oliveira Bonança, pedindo matricula na Faculdade de Direito de S. Paulo depois do prazo legal. — Não pôde ser attendido.

Maria de Me'lo, pedindo permissão para collocar annuncios em quadros pintados a oleo na parede do edificio do Externato do Gymnasio Nacional, a qual dá para a rua Marechal Floriano. — Indeferido.

Seraphina de Freitas, pedindo seja admittido, como alumno do Internato do Gymnasio Nacional, seu filho, que actualmente cursa o 4º anno do Gymnasio Pio Americano, em logar de outro seu filho, o menor Augusto de Freitas Vieira, alumno do dito internato. — Indeferido.

Expediente de 20 de abril de 1907

## DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 700\$, adeantamento ao agente thesoureiro do Instituto dos Surdos Mudos para despesas de prompto pagamento;

De 11.803\$, de fornecimentos, em janeiro e fevereiro á Escola Quinze de Novembro;

De 3.480\$293, de fornecimentos para as obras de construcção de ralos de electro-technica na Escola Polytechnica;

De 429\$757, de fornecimentos em março e consumo de gaz no 1º trimestre no Externato do Gymnasio;

De 80.000\$, de desapropriação do predio n. 155 da rua do Cattete.

— Transmittiram-se a esse ministerio: Cópia do decreto de desapropriação do predio n. 155 da rua do Cattete, pedindo-se providencias afim de ser lavrada a competente escriptura;

Contas, na importancia de 5.728\$850, de desinfecções praticadas em diversas embarcações neste porto, durante o mez de março.

— Comunicou-se ao Ministerio da Industria e Viação que, por falta de verba, deixam de ser pagas as contas apresentadas pela Repartição dos Telegraphos, de telegrammas officiaes expedidos no 4º trimestre de 1906, por conta do Ministerio da Justiça.

Dia 22

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 28.863\$007, de fornecimentos ás obras do Hospicio de Alienados, Instituto de Musica, Corte de Appellação, Casas de Correção e de Detenção e proprio nacional da rua da Alegria n. 30;

De 150\$, de gratificação que compete em março ao Dr. João Pedro de Albuquerque;

De 1.261\$850, de fornecimentos ao escriptorio do engenheiro das obras deste ministerio;

De 8.200\$, adeantamento ao director interino da Bibliotheca Nacional para despesas de prompto pagamento;

De 9.448\$310, de fornecimentos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em março;

De 45\$, da assignatura do apparelho telephonico da Saude Publica, em abril;

De 2.332\$235, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio, em fevereiro;

De 53\$778, de fornecimentos ao commando superior da guarda nacional em março e consumo de gaz no 1º trimestre findo;

De 228\$400, de indemnização ao director da Escola Quinze de Novembro de despesas de prompto pagamento que effectuou em fevereiro;

De 3.535\$241, de indemnização ao thesoureiro do corpo de bombeiros pelo pagamento das folhas das praças reformadas desse corpo, em março;

De 1.000\$, ajuda de custo aos Srs. senador Urbano Gouvêa, o deputados Rodolpho Miranda, Carlos Garcia, Galeão Carvalho, Alberto Sarmento, Eloy Chaves, Adolpho Gordo, Palmira Ripper, Joaquim Augusto, Nogueira Jaguaribe, Arnolpho Azevedo, Costa Junior, Cincinato Braga e Marcello Silva;

De 7.811\$730, de material adquirido em março pela Colonia dos Dous Rios;

De 5.071\$210, de fornecimentos ao Hospital S. Sebastião, em março;

De 6.500\$, da folha dos auxiliares do serviço eleitoral;

De 2.000\$, de indemnização a Jacintho Martins Paulino, de despesas effectuadas com a eleição procedida nesta Capital a 7 de abril;

De 180\$645, credito á Delegacia de Santa Catharina, para pagamento ao 1º supplente do juiz substituto na secção desse Estado, do periodo de 4 a 31 de março;

De 1.000\$, credito á de Minas Geraes, para despesas do primeiro estabelecimento do juiz federal na secção desse Estado, bacharel Carlos Ottoni.

— Solicitou-se a esse ministerio a acquisição de uma cambial de 1.626,35 francos para pagamento de fornecimentos ao Instituto dos Surdos Mudos, em fevereiro, pela firma L. P. dos Santos, de Pariz.

— Transmittiu-se a esse ministerio cópia do decreto da reforma do anspeçada da força policial Jayme Moreira Cardoso.

— Ao Tribunal de Contas transmittiram-se cópias do contracto celebrado para arrendamento do predio sito á rua Barroso n. 18, para estabelecimento de um posto policial, e dos decretos n. 6.458, que abre a este ministerio o credito de 231.163\$110, complementar á verba 38ª do orçamento vigente, e n. 6.459, que abre o credito de 1.121.727\$763, complementar á verba n. 15 do mesmo orçamento.

— Solicitou-se da Delegacia do Thesouro na Parahyba a remessa das contas e documentos comprobatorios das despesas feitas por conta do auxilio concedido aos hospitaes da Santa Casa desse Estado em 1906, afim de poder ser concedido o auxilio votado para o presente exercicio.

Expediente de 23 de abril de 1907

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se aos juizes federaes nas secções:

De Pernambuco o decreto de 18 do corrente mez, nomeando o bacharel Octavio Hamilton Tavares Barreto para o logar de procurador da Republica na mesma secção;

Da Bahia, com a portaria de exequatur, da qual deverá ser pago o sello competente, a fim de ter o devido cumprimento, sendo

oportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelas justicias da Italia ás do mesmo Estado, deprecando a entrega ao consul italiano da quantia de 6:703\$, pertencente aos menores Conceição Emilio, Antonio, Maria e João Copello;

De S. Paulo tres decretos de 18 deste mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto e os ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Natividade e Fartura;

De Matto Grosso o decreto de 18 deste mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo.

#### Requerimentos despachados

Ibrahim de Castro e Silva, Izidoro Augusto Xavier e Luiz de Oliveira Baptista, praças da força policial.—Indeferido.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 610\$480, de fornecimento á Bibliotheca Nacional em fevereiro e março;

De 54:282\$900, de fornecimentos em março, para as obras do edificio da Escola de Bellas Artes;

De 140\$723, de consumo de gaz nesta secretaria, no 1º trimestre findo;

De 1:000\$, ajuda de custo ao deputado Costa Marques;

De 3:349\$, de fornecimentos e trabalhos no Internato do Gymnasio;

De 650\$, de gratificação por substituição ao bacharel João Buarque de Lima;

De 8:478\$625, de trabalhos e fornecimentos para as obras do palacio do Cattete.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do decreto reformando a praça da força policial João Victorino Guimarães.

—Autorizou-se:

O director da Escola de Bellas Artes a lavar contracto com Dionisio Tolomei para o fornecimento de gaz acetyleno a essa escola;

O engenheiro das obras a realizar os trabalhos de que carecem os antigos esgotos de aguas pluvias da Casa de Correção, de accordo com o orçamento feito e com o qual se conformou a *City Improvements*.

—Approvou-se o contracto celebrado com Miguel Bruno para a execução das obras no edificio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, eliminando-se a clausula 10ª.

#### Expediente de 23 de abril de 1907

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Liverpool o recebimento do officio n. 12, de 27 de março ultimo.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que o Governo resolveu acceder ao convite que lhe fez o governo allemão, para tomar parte no 14º Congresso de Hygiene e Demographia, que se reunirá em Berlim, em setembro deste anno.

—Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda para que tenha despacho livre de direitos na Alfandega desta Capital uma caixa destinada a esta repartição, pesando bruto 59 kilos, contendo artigos para laboratorio e vinda de Hamburgo no paquete allemão *Cordoba*.

Remetteu-se ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de cirurgião dentista de Julio Furquim Werneck de Almeida.

#### Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1907

Luiz Pereira Velloso & Comp. (3º districto).—Deferido.

José Marinho de Oliveira (3º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Luiz Logato (3º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel Gonçalves Moreira (3º districto).—Queira aguardar o resultado da vistoria.

Elias da Silva Santos (3º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Joaquim José de Freitas (5º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Manoel Pinto Barbosa (3º districto).—Deferido.

Alice da Veiga Torres Neves (3º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Domingos da Silva Justo (3º districto).—Serão concedidos 50 dias.

Manoel Gonçalves Corrêa (3º districto).—Serão concedidos 50 dias.

Corina Eliza Ribeiro Maia (5º districto).—Não pôde ser attendida.

Antonio Manoel Gomes (3º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Dr. Abel Parente (2º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Alves de Andrade (5º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Mathias Lopes Anjo (5º districto).—Só pôde ser attendido nos termos da informação.

Albino Roque dos Santos (9º districto).—Deferido.

Verissimo da Silva Passos (9º districto).—Serão concedidos 15 dias.

Antonio Carlos dos Santos (5º districto).—Deferido.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro (4º districto).—Deferido, devendo ser feitas tambem pintura e caiação externas e internas.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 397—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu autorizar-vos a permittir, á vista do disposto no art. 3º, XIII, n. 18, da vigente lei orçamentaria, o despacho, livre de direitos de consumo, de 75 vigas de aço, com o peso de 13.775 kilogrammas, a que se refere o incluso documento, vindas sob a marca MM—HCH no vapor *Heidelberg*, com destino ás obras de construção do novo mercado, a cargo da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.

N. 308—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao requer encaminhado com o vosso officio n. 111, de 6 de fevereiro ultimo, e interposto por Antonio Praga & Comp., do acto dessa inspectoria que, homologando a decisão da Comissão do Tarifa, mandou classificar, como ordinario para embrulho, da taxa de 200 réis por kilogramma, o papel que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 7.942, de de-

zembro do anno passado, como para impressão de jornaes, para pagar a taxa de 10 réis por kilogramma.

N. 309—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente que vos autoriza a prorogar até ás 9 horas da noite a visita de entrada aos vapores da linha regular.

N. 310—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Assucareira, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º, n. 1, alinea XIII, da vigente lei orçamentaria, do material constante da inclusa relação e destinado á sua usina.

N. 311—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura de Bello Horizonte no officio encaminhado com o da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 67, de 13 do corrente, resolveu, por acto de 22 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º, alinea 13, n. 12, da vigente lei orçamentaria, de 548 barricas do cimento constantes do incluso documento e destinadas ao serviço de esgoto e abastecimento de agua daquella cidade.

N. 312—Remettendo-vos, em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, a inclusa cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 64, de 17 tambem deste mez, relativamente ao *tour* de tres mezes, que annunciou Thomaz Cook & Sons, ao redor da America do Sul, rogo vos digneis dizer sobre o assumpto o que vos occorrer; tomando, desde já, as providencias que em vossa alçada couberem.

—Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 19—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 de agosto do anno passado, proferido sobre o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul n. 123, de 22 de junho do mesmo anno e relativo ao montepio pretendido por D. Emilia da Soledade Tourinho, viuva do general de divisão graduado e reformado Hermeto Gomes Tourinho, rogo vos digneis de prestar-me as seguintes informações:

a) qual a joia arbitrada áquelle official por ocasião de sua admissão como contribuinte do montepio militar;

b) si essa joia foi paga no todo ou em parte;

c) desde quando, com quanto e até quando contribuiu o mesmo official para o montepio.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 18—Devolvendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, o incluso processo encaminhado a este Thesouro com o officio n. 43, de 20 de março ultimo, relativo á habilitação á percepção do montepio de D. Mathilde da Silva Reis Cerqueira, viuva do Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, ex-juiz federal no Estado de Minas Geraes e suas filhas solteiras DD. Virginia e Julieta Reis da Gama Cerqueira, cumpre-me declarar-vos que, em face do art. 5º do decreto de 10 de fevereiro de 1866, não podem ser acceitos os documentos de fts. 9 a 17, como tambem não consta, da justificação, que as mencionadas filhas do contribuinte em questão não percebem pensão dos cofres publicos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 143—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, o incluso processo, do qual consta a cópia da 1ª via do contracto

lavrado na Directoria do Contencioso, para fornecimento de objectos de expediente ao Thesouro Federal por Leuzinger & Comp.

— Sr. engenheiro João Luiz Ferreira, fiscal do contracto de arrendamento das fazendas nacionaes no Estado do Piahy :

N. 20 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, proferido sobre o vosso relatorio, enviado pela Delegacia Fiscal nesse Estado com o officio n. 8, de 19 de fevereiro ultimo, resolveu recomendar vos exijaes da companhia arrendataria dessas fazendas maior clareza na sua escripturação de moço a se poder de prompto conhecer a exactidão dos lucros e muito cuidado na escolha do gado a ser abatido, poupando o mais possivel as rezas novas e não sacrificando-as em porcentagem elevada, como succedeu no anno proximo passado.

Outrosim vos communico haver o Sr. Ministro resolvido recomendar-vos informeis quaes os lucros liquidos da mesma companhia, afim de promover-se o recolhimento dos 10 % a que ella está obrigada pela clausula 3ª do contracto de arrendamento, assignado na Directoria do Contencioso em 12 de março de 1902, e que faz parte integrante do que o transferiu a arrendataria actual em 30 de agosto de 1902.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 74 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, deferiu o requerimento em que José Gonçalves de Albuquerque Filho pediu prorogação por 60 dias do prazo dentro do qual deveria assumir o exercicio do logar de 2º escripturario dessa delegacia, para que foi nomeado por decreto de 14 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 34 — Devidamente rectificados, inclusos vos devolve os titulos de nomeação de Euclydes dos Passos Martins e Joaquim Romão Quinterio, para os logares de collector e escripturario das rendas federaes em Anchieta, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 53 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes, o titulo de 19 do corrente nomeando José Nogueira de Souza, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção desse Estado.

N. 54 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, deferido o requerimento em que o chefe de secção da Alfandega do Estado Alfredo Nicolau dos Santos pediu prorogação, por 60 dias, do prazo dentro do qual deveria reassumir o exercicio daquelle cargo, assim vol-o communico para os fins convenientes.

N. 55 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 16, de 9 de fevereiro ultimo, e interposto por Bastos Lisboa & Comp., do acto da inspeccia da Alfandega desse Estado mandando, de accordo com o parecer unanime da Commissão de Tarifa e o dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar no art. 473 da Tarifa vigente, para pagar a taxa conforme seu peso em metro quadrado, como de phantasia de algodão, o tecido que os recorrentes submetteram a despacho pela nota da importação n. 6.728, de agosto de 1905, resolveu, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser a mercadoria em questão classificada no art. 472 da mesma Tarifa, como tecido da base de 10x10 fios, não especificado de algodão tinto.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 91 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, deferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 46, de 23 de março ultimo, em que o chefe de secção da Alfandega do Maranhão Alfredo Nicolau dos Santos pediu prorogação, por 60 dias, do prazo dentro do qual deveria reassumir o exercicio do seu cargo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 50 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente, prorogando por 30 dias a licença em cujo goso se acha o procurador fiscal dessa delegacia bacharel Manoel Vieira Barreto de Alencar, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 113 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que José Soares do Amaral pede reconsideração do despacho constante da ordm desta directoria n. 78, expedida em 16 de março ultimo, pelo qual foi annullado o acto dessa delegacia fiscal, mandando cobrar indevidamente do peticionario laudemios por suppostas transferencias dos terrenos de marinhãs de ns. 250, 252, 260 e 273, sitios nos caes do Ramos, nessa cidade, aforados ao Dr. Felippa Lopez Netto, resolveu, por despacho de 17 da corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer da maioria deste, requisitar, afim de ser examinado, o processo que acompanhou aquella ordem, sem alteração, porém, da decisão proferida.

N. 114 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, deferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 96, de 9 do mesmo mez, em que José Gonçalves de Albuquerque Filho, nomeado 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, pediu prorogação, por 60 dias, do prazo dentro do qual deveria assumir o exercicio do referido cargo.

N. 115 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º escripturario dessa repartição Alexandre Augusto de Oliveira Amaral.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 155 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, na petição transmittida com o vosso officio n. 115, de 19 de março ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, de accordo com a clausula 13ª do contracto anexo ao decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, revogada pela 23ª do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905, do material mencionado na inclusa relação e a ser importado pela requerente durante o corrente anno.

N. 156 — Verificando-se, do exame a que procedeu a Casa da Moeda, já ter sido utilizada a estampilha apposta ao requerimento dirigido a essa delegacia por Jonathas Pereira Velasco Molina, como procurador de D. Isabel Velasco Molina, recommendo-vos; de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, o exacto cumprimento do art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900, devendo essa delegacia não só impor ao requerente a multa que no caso couber, mas também exigir a procuração ao mesmo outorgado pelo interessado.

Incluso vos devolve o respectivo processo transmittido com o vosso officio n. 400, de 29 de dezembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 213 — Remettendo-vos a inclusa portaria que concede 90 dias de licença ao collector das rendas federaes em Sertãozinho, nesse Estado, José Vianna Santos, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, informeis qual a data e o numero do officio em que submettestes a aprovação do Thesouro a proposta de que tratastes em officio n. 197, de 5 deste mez, de José Augusto Pereira, para agente auxiliar daquelle serventuario.

N. 214 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere vosso officio n. 273, de 3 de julho de 1906, e que interpuzestes de vossa decisão, mantendo a do collector das rendas federaes em Campinas, que julgara improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Luiz Antonio Barbosa, em 23 de outubro de 1903, contra Victorio Tentani.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 41 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, indeferido o requerimento transmittido com o vosso officio n. 32, de 5 do corrente, em que o 2º escripturario dessa delegacia Zacharias Corrêa Paes pede tres mezes de licença para tratamento de saude, assim vol-o communico para os fins convenientes.

#### Directoria do Contencioso

##### Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1907

Pelo Sr. director :

Polybio Alfonso Alves. — Dirija-se á Recebedoria.

José Gonçalves Machado. — Dirija-se á Recebedoria.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1907

Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 4 — Communico vos, em resposta ao vosso officio n. 21, de 10 do corrente, que a Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importância de 2:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 73, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 173 — Providenciai para que a Delegacia Fiscal no Paraná seja remittida a quantia de 4:000\$ em 20.000 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 200 réis, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 22, de 16 do corrente.

N. 174 — Não combinando as importancias parciaes com a total, declaradas no vosso officio, sob n. 581, de 19 do corrente mez, e nem com as citadas no officio n. 1, de 1 de dezembro do anno passado, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, do qual consta a remessa a essa repartição, por intermedio do commandante do vapor *Pernambuco*, da quantia de 45:700\$ em sellos dos impostos de consumo nacional e estrangeiro, aviariados, os quaes, segundo o vosso officio, conferiram na quantidade e na qualidade, contém que a respeito da divergencia encontrada presteis os necessarios esclarecimentos.



—Sr. director geral da Imprensa Nacional: N. 23 — Para attender á solicitação contida no officio da Delegacia Fiscal no Maranhão, n. 66, de 30 de março findo, convém que façaes remetter áquella repartição 50 exemplares do regulamento dos impostos de consumo que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro do anno proximo passado.

N. 24 — Transmitto-vos o incluso processo referente ao officio, sob n. 312, de 16 do corrente mez, em que a directoria da Repartição da Estatística e do Archivo do Estado de S. Paulo pede a remessa de diversos exemplares do relatório do Ministerio da Fazenda, afim de que a respeito presteis as necessarias informações.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Análises:

N. 6 — Com o processo incluso remetto-vos os avisos do Ministerio das Relações Exteriores, ns. 4 e 71, de 17 e 20 do corrente mez, para que vos digneis prestar informação sobre as notas juntas, por cópia, aos mesmos avisos, nos quaes a Legação Franceza reclama contra o resultado da analyse n. 39.616 procedida por esse estabelecimento no vinho *Chateau la Tour Blanche*.

— Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo em S. Paulo:

N. 32 — Não constando dos livros do registro de officios desta repartição, nem dos da Directoria do Expediente, a entrada do vosso officio, sob n. 245, de 6 de novembro do anno passado, ao qual additaes, como dizeis, o de n. 257, de 28 do mesmo mez, declaro-vos, em reiteração á ordem n. 82, de 21 de dezembro daquello anno, que vos cumpre informar para qual das directorias do Thesouro endereçastes o citado officio, afim de que se possa providenciar a respeito enviando delle uma cópia.

#### Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

#### EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1907

Sr. collector federal em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuyha:

N. 8 — Para que se possa dar solução ao processo instaurado contra Antonio Pimentel de Araujo por infração dos regulamentos dos impostos de consumo, o que encaminhastes com o officio sob n. 29, de 20 de abril do anno passado, recomendo-vos, de ordem do Sr. director, que envieis ao Thesouro, com os devidos esclarecimentos, o processo intentado contra o fabricante F. Souza, tambem autoado, conforme consta do auto lavrado contra o referido Antonio Pimentel de Araujo; bem como a nota de compra que o agente fiscal apprehendeu com o barril de vinho, e entregue a essa collectoria.

Outrosim vos recomendo que informeis si a amostra que extrahistes para a respectiva analyse no Laboratorio Nacional foi retirada do dito brrril apprehendido mediante a formalidade que o caso exigia, isto é, na presença do agente e do negociante autoado, do que deve ter sido lavrado o competente auto, afim de não haver duvidas acerca da origem da mesma amostra.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

#### Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1907

Renato Brancante Machado. — Restitua-se a quantia de 50\$, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Nicoláo T. Neves Gonzaga. — Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

José Ferreira de Moraes. — Pague o imposto em debito.

João B. Pereira Sobrinho. — Corrija-se a inscripção, nos termos do parecer.

Octavio de Souza Coelho. — Officie-se á Directoria do Contencioso, nos termos da informação.

Francisco Vieira da Silva. — Restitua-se a quantia de 59\$633, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Vidigal & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Antonio Lameirão. — Satisfaza a exigencia.

Polybio Affonso Alves. — Officie-se novamente á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Joaquim Caetano Pinto. — Restitua-se a quantia de 71\$556 pela verba Reposições e restituições, solicitando-se credito.

Ermelinda L. de Almeida Caeira. — Transfira-se.

Antonio E. de Azevedo Camões. — Idem.

José Maria Pinheiro. — Idem.

Manoel Freire Ezequiel. — Idem.

Maria C. Augusta F. Raposo. — Idem.

Celestino A. Fontes Rocha. — Idem.

Olivia Maria de Rezende. — Idem.

Albino Augusto Mariano. — Idem.

Deolinda Maria Rosa V. Guimarães. — Idem.

José Maria de Pinho. — Idem.

Antenor Dutra & Comp. — Idem.

Angelo Fracalanza. — Idem.

Antonio Alfredo Rodrigues de Lima. — Estando satisfeita a exigencia do despacho de 23 de março ultimo, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João Gonçalves Ferraz. — Transfira-se.

#### Imprensa Nacional

#### EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 20 de abril de 1907

N. 544 — Accusou-se ao Dr. Alfredo Moreira Gomes o recebimento da carta acompanhando o vale postal para pagamento de sua assignatura do *Diario Official* por um anno.

N. 545 — Communicou-se á Directoria do Expediente a remessa ao Club de Engenharia dos relatorios do Ministerio da Fazenda a que allude o officio n. 24, de 18 do corrente.

Dia 22

N. 546 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento á Companhia Lloyd Brasileiro de conta proveniente do transporte de volumes.

Dia 23

N. 547 — Enviou-se á presidencia da Junta Commercial a conta dos trabalhos executados no 1º trimestre do corrente anno afim de ser processada para o devido pagamento.

N. 548 — Idem de publicações no *Diario Official*.

N. 549 — Pediu-se á Companhia do Gaz que mandasse proceder á limpeza no encanamento e no registro na secção do *Diario Official*.

N. 550 — Communicou-se ao Sr. Ministro ter sido feita a remessa ao Sr. Ministro do Equador dos relatorios da Fazenda dos annos de 1904 a 1906.

N. 551 — Declarou-se á Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça o preço para a impressão do trabalho *Dante e a Divina Comedia*.

N. 552 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento á Companhia do Gaz de uma

conta proveniente do consumo no 1º trimestre do corrente anno.

N. 553 — Declarou-se á Directoria dos Correios o preço para a impressão dos trabalhos a que se referiu no officio n. 205, de 16 do corrente.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para apherçoarem os seus estudos:

Em Nova-Castle, ao 2º tenente Antonio Segadas Vianna;

Na Europa, ao 2º tenente Adalberto Reichsteiner.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 22 de abril de 1907

Ao Ministerio da Fazenda, remetendo o resumo das tabellas do orçamento para o exercicio de 1908 deste ministerio (aviso n. 1.077).

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias, afim de que: Sejam pagas:

A E. Lambert, a quantia de 24:925\$, correspondente á primeira prestação de um rebocador destinado ao Estado do Paraná (aviso n. 1.078);

A Vicente dos Santos Caneco, a quantia de 15:799\$998, a que tem direito pelas primeiras e segundas prestações da construção do escaleres de 8, 12 e 14 remos e uma baleeira para este ministerio (aviso n. 1.079);

A quantia de 48:889\$356, proveniente de estadia no dique e limpeza do vapor *Andraia* e encouraçado *Riachuelo*, e medicamentos fornecidos ao Hospital de Marinha (aviso n. 1.094);

No Thesouro Federal, a divida de exercicio findo, na importância de 1:270\$152, de que é credor o vice-almirante reformado, lente da Escola Naval, Dr. João Nepomuceno Baptista (aviso n. 1.080).

Sejam habilitadas:

A Pagadoria deste ministerio com a quantia de 1.500:000\$, para pagamento das despezas a seu cargo, durante o mez de maio proximo futuro (aviso n. 1.094);

A Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas com o credito de 411\$, para occorrer ao pagamento do reparo radical de um escaler de quatro remos pertencente á Capitania do Porto daquello Estado (aviso n. 1.088). — Communicou-se á alludida delegacia e á Contadoria (officios ns. 1.089 e 1.093).

Solicitando providencias, visto terem alguns negociantes da cidade de S. Salvador oferecido ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Bahia a quantia necessaria para a aquisição do instrumental completo destinado á banda de musica daquella escola e pretender o mesmo commandante adquirir o alludido instrumental na casa Ulman & Comp., de Pariz, afim de que seja o mesmo instrumental despachado na allandega daquello Estado livre de direitos aduaneiros, na occasião opportuna (aviso n. 1.091). — Communicou-se ao Quartel General (officio n. 1.092).

Rogando que se digne de consentir que a descarga do carvão vindo no vapor *Craigendoran*, para este ministerio, continue a ser feita independentemente de apresentação de documentos, que não vieram em consequencia da demora proveniente do pagamento prom-

pto pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres (aviso n. 1.081).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer a esse Arsenal os livros de escripturação de que tratou no officio n. 13, de 16 de fevereiro ultimo (officio n. 1.082).

— A's delegacias fiscaes:

No Estado do Rio Grande do Sul, declarando, em solução ao officio n. 8, de 11 de março ultimo, no qual submetteu a consideração e approvação deste ministerio o seu acto classificando a despeza feita com a aquisição do oleo de colza na tabella 21 do orçamento, que a alludida classificação deve ser feita na verba 16—Repertição da Carta Maritima—, respectiva quota do material, si o oleo se destina a pharóes, e na verba 21—Munições Navaes—a que alludiu, si destinado á iluminação (aviso n. 1.083);

No Estado de Santa Catharina, declarando que o credito de que tratou este ministerio em officio n. 548, de 23 de fevereiro ultimo, é destinado ás despezas da fortaleza de Santa Cruz (officio n. 1.087).

— Ao capitão-tenente, engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva declarando, em solução ao officio n. 800, de 16 de março ultimo, sobre o machinista garantia da canhoneira *Aere* Richard Davidson, que ora são remetidos á Delegacia do Thesouro Federal em Londres os papeis referentes ao abono de cinco libras sterlingas, estipulado na clausula 9ª do respectivo contracto á viuva daquelle machinista, para ter inicio o processo de exercicio findo (aviso n. 1.085).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 23 de abril de 1907

Ao Estado Maior da Armada:

Autorizando a providenciar:

Para que seja refrescoado o aparelho do navio-escola *Benjamin Constant*, visto não ter sido feito esse serviço depois da ultima viagem que á Europa empreendeu o mesmo navio (aviso n. 975);

Para que os presus que se acham á disposição do Ministerio da Guerra e que foram transferidos para a fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, atacados de beriberi, sejam mantidos na mesma fortaleza até que se restabeleçam daquelle molestia (aviso n. 976).—Communicou-se ao Ministerio da Guerra (aviso n. 977).

Declarando ter sido nomeada uma comissão composta do capitão de mar e guerra Alexandre Baptista Franco, do capitão-tenente Frederico Villar e do 1º tenente, commissario Ignacio Augusto Linhares, para organizar e regulamentar o serviço de identificação, afim de ser adoptado nas corporações e estabelecimentos de marinha e nas capitancias de portos (aviso n. 981). — Expediram-se avisos aos officiaes da comissão, ns. 978 a 980).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 18 de abril de 1907

Ao Ministerio da Fazenda, communicando que os avisos ns. 22, de 3 de março de 1906, e 70, de 31 de julho ultimo, pedindo que fosse submettido a nova inspecção de saúde o pratico de 1ª classe da barra do Rio Grande do Sul José Antonio da Costa Meira, aposentado por decreto de 12 de abril de 1905, não puderam ser attendidos, porque o dito pratico fallecera em 10 do referido mez de março (aviso n. 868).

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro, autorizando a ceder á Companhia Assucareira, mediante as formalidades legais e pela quantia de 400\$, uma valvula de bronze que pertenceu ao navio-escola *Tamandaré* e que

não tem mais applicação (aviso n. 874).—Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria, autorizando a celebrar ajuste com Slater & Rowlands, para substituir os estays da camara de combustão das quatro caldeiras do vapor *Andrada*, por 50:000\$000 (aviso n. 869).—Communicou-se ao Arsenal do Rio de Janeiro.

—Ao Arsenal de Matto Grosso communicando haver resolvido deferir o requerimento do operario Manoel Esperidião dos Santos pelindo seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fora do Estado (aviso n. 886).—Communicou-se á delegacia fiscal.

—Ao capitão do porto da Parahyba, autorizando a requisitar da delegacia fiscal o pagamento das despezas de transporte que tiver de realizar para cumprimento do disposto no art. 28, n. 10, do regulamento das capitancias (aviso n. 872).—Communicou-se á delegacia fiscal.

—Ao consul do Brazil no Egypto, agradecendo a remessa de uma cópia do «Aviso aos Navegantes» expedido pela administração dos portos e pharóes e concernente ao novo pharol de Sauganeb, no Mar Vermelho, proximo do porto de Sulão (aviso n. 877).—Remetteu-se a cópia á Carta Maritima.

— Aos capitães de portos, chamando a attenção para as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 6.345, de 31 de janeiro ultimo, na parte concernente á expedição de cartas de machinistas mercantes nos Estados, menos o do Pará; e, bem assim, para o decreto n. 572, de 12 de julho de 1890, que serve de base para determinar-se o momento em que começa a obrigatoriedade das leis e decretos federaes (aviso circular n. 891).

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1907

Pharmaceutico Amaro Crespo Chaves Campello, pedindo ser contractado na Armada.—Não pôde ser attendido.

Elias Elizeu de Oliveira, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Capitão de corveta, machinista João Antonio da Costa Bastos.—Comparação na Secretaria de Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de abril de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 205\$, férias dos guardas geraes e estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo (aviso n. 1.247);

De 90\$, idem dos encarregados de visitas domiciliareas a cargo da mesma inspecção, em março ultimo (aviso n. 1.248);

De 12:261\$970 á Companhia Rio de Janeiro *City Improvements*, trabalhos para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.249);

De 143\$200, indemnização ao interpretador da Hospedaria da Ilha das Flores, despezas de fevereiro ultimo (aviso n. 1.251);

De 27:062\$766 a José Rodrigues Leite Imbuzeiro, serviços executados, no corrente mez, para as obras do abastecimento de agua, a cargo da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.252);

De 35:423\$300, subvenção á *Amazon Stead Navigation Company*, das viagens das linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro e Oyapock, em janeiro ultimo (aviso n. 1.253);

De 3:450\$ a Moniz & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo (aviso n. 1.254);

De 32:000\$ a Quadros & Leal, idem de uma lancha para os serviços de abastecimento de agua das ilhas do Governador e Paqueta, em março ultimo (aviso n. 1.255);

De 6:600\$ a Eugenio Georg & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo (aviso n. 1.256);

De 157\$, a Rodrigo Vianna, idem á mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.257);

De 68\$500 a diversos, idem á mesma em janeiro ultimo (requisitado por officio numero 575, aviso n. 1.258);

De 112\$ a Cesar Gomes, idem á mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.259);

De 30\$200 a diversos, idem á mesma, em janeiro ultimo (requisitado por officio numero 587, aviso n. 1.260);

De 12:490\$617 a D. Norris, material e artigos diversos para as obras de abastecimento de agua a cargo da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 1.261);

De 898\$280 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo (requisitado por officio n. 583, aviso n. 1.262).

Requerimento despachado

D. Joanna Candida Barata Tocantins, pedindo entrega de uma certidão annexa a seu processo de moatepio.—Deferido. Comparação na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 24 de abril de 1907

Solicitaram-se ao Ministerio da Guerra providencias para ser posto á disposição deste o 2º tenente do 2º batalhão de artilharia de posição, Virgilio Maronis de Gusmão, para fazer parte da comissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, em substituição do 2º tenente José Augusto Bastos, que deu parte do doente.

—Remetteu-se:

Ao director do serviço de estatística um quadro sobre os immigrantes espontaneos entrados neste porto nos annos de 1902 a 1905, e bem assim elementos fornecidos pela Repartição Geral dos Telegraphos sobre o serviço telegraphico e telephonico;

A' Administração da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, para informar, a proposta de Lage Irmão acerca do concerto de que carece a lancha *Quintella*.

Requerimento despachado

Baaventura da Cunha Junior, propondo vender ao Governo um predio de sua propriedade, sito á rua Frei Caneca n. 97, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 23 de abril corrente, foram concedidos 15 dias de licença, com ordenado, na fórmula da lei, a contar de 9, ao carteiro de 1ª classe desta administração, Alamiro Alves Cabral, para tratamento de saúde.

— Por portaria tambem de 23 de abril, foram concedidos 15 dias de licença, com ordenado, na fórmula da lei, a contar de 15, ao carteiro de 3ª class., Octaviano Augusto de Oliveira, para tratamento de saúde.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 1.537, de 17 do corrente, pagamento de 1:281\$780, a diversos, de fornecimentos e trabalhos feitos para as obras no Hospicio Nacional de Alienados, em março ultimo ;

N. 1.533, de 13 do corrente, idem de 8\$500, a V. Werneck & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, em março ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Exercicios findos :

#### Requerimentos :

De Joaquim Liberato Barroso, pagamento de 63\$612, de quotas que deixou de receber em 1905 ;

De Hampshire & Comp., idem de 702\$500, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto de 1906.

—Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.094, de 23 do corrente, pagamento de 43:839\$856, a diversos, de estadia no dique e limpeza do vapor *Andraia* e encouraçado *Riachuelo* e de medicamentos fornecidos ao Hospital de Marinha.

—Ministerio da Guerra :

Aviso n. 271, de 16 do corrente, pagamento de 14:165\$558, a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, no exercicio corrente.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

15ª sessão em 23 de abril de 1907

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e João Pedr., por se acharem em gozo de licença, e Alberto Torres, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 2.430 — Pará — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa ; paciente, Severo Torquato Rayol. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

##### Aggravos de petição

N. 916 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti ; aggravante, Domingos de Souza Cardia ; aggravado, Manoel dos Santos Natividade. — Não se conheceu do agravo por não ser caso d'elle, unanimemente.

N. 918 — S. Paulo — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa ; aggravantes, Anachoreta & Machado ; aggravado, Eurico Maggi. — Não se tomou conhecimento do agravo por ter

sido preparado fóra do prazo legal, unanimemente.

#### Embargos remettidos

##### (Sobre embargos)

N. 1.141 — Capital Federal — Relator, o Sr. Guimarães Natal ; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho ; embargante, Antonio Caetano da Silva Kelly ; embargada, a União Federal — Foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, André Cavalcanti e Lucio de Mendonça. Impedido, o Sr. Epitacio Pessoa.

#### Appellação civil

N. 1.239 — Capital Federal — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa ; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro ; appellante, a União Federal ; appellado, capitão-tenente Francisco de Paula Oliveira Sampaio. — Foi reformada a sentença appellada por não ter o autor provado o seu pedido, unanimemente.

#### Recursos extraordinarios

N. 423 — S. Paulo — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça ; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho ; recorrente, Januario Mambreu ; recorridos, Oliveira Cesar e Olegario. — Não se conheceu do recurso, por não ser caso d'elle, unanimemente.

N. 453 — Ceará — Relator, o Sr. Guimarães Natal ; revisores, os Srs. Cardoso de Castro e Amaro Cavalcanti ; recorrentes, capitão José Marinho Jucá e sua mulher ; recorridos, os syndicos da massa fallida de Manoel Baptista de Siqueira. — Não se conheceu do recurso por não ser caso d'elle, unanimemente.

#### Revisão crime

N. 1.148 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Cardoso de Castro ; revisores, os Srs. Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola ; petionario, Simplicio Alves Brandão. — Foi confirmada a sentença recorrida, unanimemente.

#### Homologações de sentenças estrangeiras

N. 510 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida ; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti ; requerente, Emilia Candida Urzedo Rocha, tutora dos bens de sua neta Maria. — Foi negada a homologação contra os votos dos Srs. Manoel Espinola, Cardoso de Castro, Lucio de Mendonça e Pindahiba de Mattos.

N. 509 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos ; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho ; requerentes, Fernando Fernandes Pereira de Vinha e outro. — Foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho.

#### Recurso eleitoral

N. 145 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Cardoso de Castro ; recorrente, Dr. Francisco Gonçalves de Moraes ; recorrida, a junta eleitoral de recursos. — Vencida a preliminar de ser no caso admissivel o recurso interposto da decisão da junta eleitoral de recursos, deu-se-lhe provimento para annullar a revisão do alistamento e fazer-se outra de conformidade com a lei, unanimemente.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Appellações civis

N. 1.303 — Capital Federal — Appellante, João José de Magalhães ; appellado, Novo Lloyd Brasileiro. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 1.310 — Pará — Appellantes, Ferreira Costa & Comp. ; appellados, o inspector da

alfandega e a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.311 — Capital Federal — Appellante, a União Federal ; appellada, Hercilia Baggi de Araujo Guimarães. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 1.269 — Capital Federal — Appellantes, Joaquim Barbosa dos Santos Werneck, sua mulher e outros ; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti (em substituição).

N. 1.033 — Capital Federal — Appellante, Daniel de Miranda ; appellados, Lopes Sá & Comp. — Ao Sr. ministro Alberto Torres (em substituição).

N. 1.250 — Paraná — Appellante, o Estado do Paraná ; appellados, Pereira Santos & Comp. — Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa (em substituição).

N. 1.193 — Capital Federal — Appellante, a União Federal ; appellados, Angelino Simões, Andrade & Comp. e outros. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal (em substituição).

N. 1.295 — S. Paulo — Appellante, a Fazenda Nacional ; appellados, A. Tromwel & Comp. — Ao Sr. ministro A. A. Cardoso de Castro (em substituição).

N. 1.312 — Capital Federal — Appellante, a União Federal ; appellados, João Baptista Barthe e outros. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.137 — Capital Federal — Appellante, a União Federal ; appellado, Joaquim Eugenio dos Santos. — Ao Sr. ministro Manoel Espinola (em substituição).

N. 1.126 — Capital Federal — Appellante, Daniel Rooche ; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos (em substituição.)

N. 1.121 — Ceará — Appellante, o Estado do Ceará ; appellado, Manoel José de Carvalho Deus. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça (em substituição).

N. 1.313 — Maranhão — Appellantes, Joaquim Francisco dos Reis e outros ; appellados, Jorge dos Santos e outros. — Ao Sr. ministro A. A. Ribeiro de Almeida.

#### Appellações crimes

N. 272 — Bahia — Appellante, a Justiça Federal ; appellados, Joaquim Gonçalves Ribeiro e Manoel de Araujo Porto. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos (em substituição).

#### Homologação de sentença estrangeira

N. 405 — Capital Federal — Requerente, Rosa Ferreira. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho (em substituição).

#### Recursos extraordinarios

N. 435 — Minas Geraes — Recorrente, Francisco Gesualdi ; recorrida, a fazenda publica do Estado. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 486 — Minas Geraes — Recorrente, Marcos Fiorini ; recorrida, a fazenda publica do Estado de Minas. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 324 — Piahy — Recorrente, a Fazenda do Estado do Piahy ; recorrido, Mariano Gil Castello Branco. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho (em substituição).

N. 434 — Piahy — Recorrente, Cincinato de Arêa Leão ; recorrido, Clemente Alves de Oliveira. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti (em substituição).

#### Revisões

N. 1.127 — Rio Grande do Sul — Petionario, Sebastião Gomes Ribeiro. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça (em substituição).

N. 1.069 — Capital Federal — Petionario, Casimiro Antonio dos Santos. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida (em substituição).



N. 1.176—Capital Federal — Peticionario, Francisco de Paula Chrispim. — Ao Sr. ministro Manoel Murтинho (em substituição).  
 N. 1.061 — Minas Geraes — Peticionario, Nicoláo Esperança. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti (em substituição).

**PAISAGENS**

*Acção civil originaria*

N. 7—Ao Sr. Alberto Torres.

*Appellações civeis*

N. 1.262—Ao Sr. Lucio de Mendonça.  
 N. 1.276—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.  
 N. 1.294—Ao Sr. Manoel Espinola.

*Recurso extraordinario*

N. 459—Ao Sr. André Cavalcanti.

*Revisões crimes*

Ns. 995 e 1.118 — Ao Sr. André Cavalcanti.  
 Ns. 883, 1.091 e 1.128 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.  
 Ns. 1.161 e 1.163 — Ao Sr. Manoel Murтинho.

**COM DIA**

*Appellação civil*

N. 1.014—Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

*Revisões crimes*

Ns. 980 e 1.157 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

*Homologações de sentenças estrangeiras*

N. 405—Relator, o Sr. Manoel Murтинho.  
 N. 506—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

*Causas para julgamento*

Na proxima sessão serão julgadas as seguintes causas, além daquellas que teem preferencia legal :

*Revisões crimes*

Ns. 980 e 1.157 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

*Recursos extraordinarios*

N. 304 — Relator, o Sr. Mansel Murтинho.  
 Ns. 374, 411, 418 e 422 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.  
 N. 365 — Relator, o Sr. Alberto Torres.  
 Ns. 441 e 465 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

*Appellações civeis*

Ns. 1.218 e 1.240 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

Ns. 955 e 1.182 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

Ns. 891, 1.027, 1.142 e 1.144 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

N. 1.091 — Relator, o Sr. Alberto Torres.

Ns. 1.119 e 1.274—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa.

*Homologações de sentenças estrangeiras*

Ns. 405, 488, 500 e 511 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

N. 502 — Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 506 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

N. 520 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

N. 521 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

**Procuradoria Geral da Republica**

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 24 de abril de 1907

*Appellações civeis*

N. 1.302 — Capital Federal—Appellantes, Francisco Dias, sua mulher e outros ; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 1.238 — S. Paulo — Appellante, a União Federal ; appellado, A. Alvares Penteadó.

*Recurso extraordinario*

N. 483 — Rio Grande do Sul—Recorrente, Sociedade Luz e Ordem do Grande Oriente do Brazil ; recorrida, a commissão liquidante da Sociedade de Beneficencia Luz e Ordem.

*Appellações crimes*

N. 273 — Rio Grande do Sul — Appellante, Miguel Strozo ; appellada, a justiça federal.

N. 274 — Capital Federal — Appellantes, Julio Tavares de Aquino e José Antonio Galdo ; appellada, a justiça federal.

**Côrte de Appellação.**

Sessão de Camaras reunidas, em 24 de abril de 1907

*Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Dodsworth, Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Gama e Souza, Encás Galvão, Bulhões Pedreira, o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto, e os juizes de direito Zacharias Monteiro, Nabuco de Abreu, Moura Carijó e Nestor Meira, que foram convocados.

**JULGAMENTOS**

*Embargos de restituição*

N. 2.621 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, Joaquim da Costa Salgueirinho (tutor dos menores Julia, Maria e Manoel); embargados, os herdeiros do finado Antonio José de Araujo. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Tomaram parte no julgamento os juizes de direito Nabuco e Zacharias, por serem impedidos os desembargadores Gama e Souza e Celso Guimarães.

*Embargos de nullidade*

N. 2.965 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; embargante, Luiza Carolina Duos; embargado, o juizo. — Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Montenegro, Dodsworth e Dias Lima. Tomaram parte no julgamento os juizes de direito Zacharias e Nabuco, por serem impedidos os desembargadores Pitanga e Encás e acharse licenciado o desembargador Muniz Barreto. Deixou de comparecer o Dr. Gabaglia.

N. 2.995 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, Carlos Maglia Rizzini, syndico da massa fallida de A. Formazzini; embargada, Companhia Morro da Mina. — Foram rejeitados os embargos, contra os votos do desembargador Salvador Moniz e juizes de direito Zacharias e Nabuco. Designado o desembargador Encás Galvão para redigir o accórdão. Não tomaram parte no julgamento os desembargadores Tavares Bastos e Bulhões Pedreira, intervieram no julgamento os juizes de direito Zacharias e Nabuco.

N. 2.842—Relator, desembargador Affonso de Miranda; embargante, Joaquim Jansen de Faria; embargada, D. Maria Quintanilha do Amaral. — Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Lima Drummond. Não tomaram parte no julgamento os desembargadores Tavares Bastos, Muniz Barreto, Pitanga, Celso Guimarães e Ataulpho, por serem impedidos. Intervieram no julgamento os juizes de direito Zacharias, Nabuco, Nestor e Carijó.

*Embargos de declaração*

N. 15—Relator, desembargador Pitanga; embargante, Angelina Pereira de Moraes Mendes; embargado, Avelino Joaquim da Costa Mendes. — Foram despresados os embargos, contra os votos dos desembargadores Encás Galvão, Affonso de Miranda, Lima Drummond e Salvador Moniz. Impedido o desembargador Gama e Souza. Tomou parte no julgamento o juiz de direito Zacharias Monteiro.

**Juizo da Decima Segunda Pretoria**

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Dia 24 de abril de 1907

*Vistoria com arbitramento*

Supplicantes, Costa & Mendes; supplicado, Antonio Figueiredo de Albuquerque. — Julgada por sentença.

*Despejo*

Autor, Joaquim Bernardo de Almeida; réo, Verissimo da Silva Passos. — Julgada procedente a acção.

*Secção crime*

Autora, a justiça; réo, Antonio Ribeiro da Silva (art. 399 do Código Penal). — Julgado procedente.

Autora, a justiça; accusado, José Ferreira de Carvalho Valbom (inquerito). — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Manoel. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, José Hylario Jordão (inquerito). — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réos, Urbano Silverio dos Reis e Francisco Gomes (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

**EDITAES**

**Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos**

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da segunda vara do orphãos do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88 §§ 13 a 18 e art. 136, n. 109, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que porventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticultura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, quo

será affixado no lugar do costume e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1907. Eu, Amyntas de Lima, escrevão interino, o subscrevo. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Azevedo.*

### Juizo da Oitava Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, que o porteiro dos auditorios que neste juizo serve ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 25 do corrente mez, o immovel seguinte: Um predio terreo á rua General Pedra n. 104, medindo quatro metros de frente e 11<sup>m</sup>,65 de fundo, construido de tijolo duplo, as paredes lateraes, com portadas de cantaria, porta e janella, dividido em sala de visitas, alcova, corredor e sala de jantar, sendo esta dividida por uma meia parede de tijolo em dous pequenos compartimentos, um delles com janella para a área, assoalhado e forrado, coberto com telha nacional, tendo a cozinha em um puxado de telha vã, atijolado, com porta e janella para a área, medindo este puxado 3<sup>m</sup>,89 de comprimento e 1<sup>m</sup>,70 de largura. A área existente entre a sala de jantar, cozinha e parede do predio contiguo tem 2<sup>m</sup>,55 de largura e 3<sup>m</sup>,90 de comprimento, avaliado em 6:000\$, o qual predio foi penhorado, a requerimento de Eduardo José de Macedo, a Antonio Manoel e sua mulher, para solução de um executivo hypothecario em que contendem neste juizo. E quem no mesmo quizer lançar compareça no dia acima referido na casa da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual teor para ser affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a respectiva certidão, afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1907. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrevão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De praça, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que o porteiro dos auditorios, que neste juizo serve, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 25 de abril do corrente anno, o movel seguinte: um motor a gaz, vertical, de força de oito cavallos, do autor Otto, com todos os seus pertences e em bom estado; avaliado em 500\$; cujo motor foi penhorado a requerimento de Joaquim Leonor & Azevedo a M. Moreira & Comp., para solução de uma execução em que contendem por este juizo. E quem no mesmo quizer lançar, compareça no dia acima referido na casa da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual teor para ser affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lavrará a respectiva certidão afim de ser junta

aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de abril de 1907. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrevão, o subscrevo. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

## TRANSCRIPÇÕES

### Roald Amundsen

Refere o *Siecle* :

« O nome de Roald Amundsen, hontem ignorado de todos, hoje conhecido de muitos, amanhã será celebre.

Ainda uma vez a attenção do mundo converge para aquelle pequeno povo norueguense, que tão grandes homens tem dado com uma lição permanente á velha Europa, do que pôde a energia implacavel ao serviço da razão audaz, mas lucida.

Vae-se tendo inveja dessa valente nação que, no dia immediato á admiravel revolução pacifica de que sahiu a sua independencia, tem o ensejo, tão agradável, de festejar o feliz regresso de um dos seus mais audazes filhos e a sua entrada na gloria, porque o descobrimento da passagem do noroeste e a hibernação no polo magnetico do norte são duas fulgurantes façanhas que fazem o seu autor empurvelhar-se na historia com os Hudson, Franklin, Ross, Nordenskjold e Nansen.

E' sabido que a existencia de um polo magnetico distincto do polo geographico, annunciado por Parris, foi conhecida por James Ross em 1831. Infelizmente os instrumentos de que dispunha Ross não passavam de apprechos ordinarios de navegação e o tempo que elle pôde dar ás observações foi extraordinariamente curto.

Depois de descoberto, o polo magnetico só foi attingido duas vezes pelas expedições articas, de 1859, guiada por Mac Clintock que sahiu á procura de Franklin, e de 1878 do tenente Schwalka durante a sua famosa viagem em trenó.

Suas duas expedições, porém, tinham outros intuitos scientificos e não o estudo scientifico do polo magnetico a sciencia continuava nos limites das observações de James Ross. Os estudos magneticos, entretanto, progrediram muitissimo nestes 60 annos decorridos.

Tem-se observado e estudado as variações bruscas de intensidade, por exemplo, as mysteriosas bruscadas magneticas que acompanham ordinariamente as auroras boreaes; e as variações lentas e continuas que permitem presumir um deslocamento dos polos magneticos.

Observou-se que intima connexão existe entre o magnetismo terrestre, os phenomenos electricos da atmosphera e as variações meteorologicas.

Em remate desses estudos e dessas observações regularmente seguidas em todos os pontos do globo, anhelava o mundo scientifico, ha muito tempo, por um estudo profundo desses phenomenos no proprio polo magnetico.

Considerava-se, porém, semelhante empreza quasi impraticavel, pelo transporte para aquellas regiões dos instrumentos modernos de precisão, tão delicados e tão caros com a necessidade de ahi se demorar um anno pelo meaos.

Foi, portanto, essa empreza que Roald Amundsen se propoz realizar e que o conseguiu com exito e perfeição extraordinarios. Embarcando em uma simples goleta de pesca de alto mar, a *Gjøa*, em que installado para essa viagem um pequeno motor auxiliar a helice e uma tripulação de seis homens, Amundsen chegou ao ponto do polo magnetico e por mais de um anno fez ali experiencias e observações com os mais aper-

feiçoados instrumentos. E' impossivel prove<sup>r</sup> desde já os resultados que a sciencia vao tirar da enorme cópia de observações que trouxe o *Gjøa*, porque a sua apuração e classificação exigem muito tempo, mas é certo que se verá nellas a base racional de todos os estudos magneticos ultteriores e a decifração de grande numero de phenomenos, hoje enigmas.

Bastaria essa expedição scientifica, fim principal de sua viagem, para dar a Amundsen logar preponderante na lista dos grandes exploradores. Não é este, todavia, para as vistas da massa popular, o seu principal titulo de gloria. Amundsen havia prometido, logo que terminasse as suas observações, de descer para o continente por oeste, isto é, de navegar pela famosa passagem do noroeste, em vão procurada durante quatro seculos pelos mais illustres navegadores europeus.

A procura desse canal fez a gloria dos que a apprehenderam: os Probisker, os Davis, Hudson, Baffin, Barrow, John Ross e tantos outros. Nenhum ponde, entretanto, achal e muitos lá nunca mais voltaram. Parecia até certo que essa passagem, theoreticamente demonstrada, era praticamente impossivel de se fazer. Eis que o anno passado, com pasmo e admiração, soube-se da chegada a S. Francisco da California da goleta de Roald Amundsen, que dous annos antes havia partido da Groenlandia.

Finalmente fora transposta a passagem de noroeste, e não sómente transposta como sondada, cartographada e photographada em seus pontos principaes.

Foi dito e em razão que a expedição do *Gjøa* era o complemento digno da de Vega em que Nordenskjold descobriu a passagem de nordeste.

Seja-nos licito dizer que os resultados da empreza de Amundsen serão maiores e mais uteis, porque aproveitam tanto aos futuros navegadores arcticos como a diversos ramos da sciencia—o magnetismo terrestre, a astronomia e a meteorologia.

Amundsen, cuja viagem será por muito tempo o typo da expedição scientifica perfeita, traz, além destes, outros trabalhos de alto valor.

Descobriu o cartographou costas e ilhas desconhecidas ao norte do polo magnetico, o que já é por si mesmo façanha de nota. Na sua hibernação teve por vizinhas varias tribus de Esquimios e dellas trouxe observações e colleções que opulentarão mui utilmente a etherographia.

As colleções zoologicas, botanicas e mineralogicas de *Gjøa* são abundantes e de interesses absolutamente excepcionaes, com o acerto dos conservadores do museu de Christiania, que as receberam em deposito.

A importancia dos resultados obtidos e a facilidade com que os dous objectos principaes da empreza foram alcançados, são a melhor prova das qualidades excepcionaes de Amundsen—talvez o primeiro dos exploradores que seja ao mesmo tempo marinheiro profissional, viajante arctico, como sabio. Na-la foi deixado ao acaso, quer ne que se refera á preparação, como á execução dessa expedição—typo e não deixa de ser interessante citar as palavras com que Nansen appreciou a obra do seu discipulo e amigo:

— Pela modicidade de seus meios, pela perfeição de seus preparativos scientificos e praticos, pelo brio e pela segurança com que foi realizada, essa expedição parece-me uma das mais bem preparadas, das mais bem dirigidas que a historia tenha registrado.

Esse exito maravilhoso não foi aliás uma surpresa para os que conheceram Amundsen.

**NOTICIARIO**

**Telegramma** — Ao Sr. Presidente da Republica foi dirigido o seguinte:

CURYTIBA, 22 — A convenção do partido republicano federal do Paraná, que tem no Estado a responsabilidade do poder e representado pelos chefes locais de todos os municipios, reunida hontem nesta capital, acclamou unanimemente chefe supremo do partido o presidente do directorio central o Exm. Dr. João Candido Ferreira, vice-presidente do Estado. Fazendo esta communicação, a mesa da convenção sauda V. Ex. mui respeitosamente. — *Theodorico Julio dos Santos*, presidente. — *Otoni Ferreira Maciel*, 1º secretario. — *Brasilino Moura*, 2º secretario.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro** — O resultado dos exames realizados nesta faculdade no dia 23 do corrente foi o seguinte:

1º anno medico — **Approvados**: Manoel Gonçalves Duarte Junior, simplesmente em historia natural; Manoel Corrêa da Cunha, simplesmente em anatomia; Oswaldo Palhares, plenamente em historia natural; Carlos de Faria Lobato, simplesmente em

chimica; Manoel Rodrigues Monteiro, simplesmente em historia natural.

Foram tres reprovados.

2º anno medico — **Anatomia** — **Approvados**: plenamente, José Gomes Vieira de Souza, Rubem Tavares, Salvador Pinheiro Balseira e Cicero Tristão, gráo 6; simplesmente, Simplicio Ferreira Costa, gráo 2; Berthulino Mauricio Lopes Lima, José Antonio Cardoso Porto e Alfredo de Souza Rangel, gráo 1.

Faltou um.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Saturno*, para Santos, mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Les Andes*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Gunther*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Dryade*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Cordova*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra e Villa Nova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Murupy*, para Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Muquy*, para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 21 de abril de 1907.**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.5	24.2	20.2	90	1.3	NW	0.4	CK.	Forte S.
4 h. m.....	755.0	23.9	20.1	91	1.3	NE	1.0	CK.	
7 h. m.....	755.2	23.0	19.6	94	0.0	Calmo	1.0	CK.	
10 h. m.....	756.4	23.4	19.5	91	3.0	SE	0.2	CK.	
1 h. t.....	755.0	26.8	16.4	63	5.6	SW	0.4	CK. K. KN	
4 h. t.....	755.6	26.0	14.4	57	3.3	SW	0.3	CK. K. KN	
7 h. t.....	756.9	25.1	17.1	72	0.0	—	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	757.9	24.5	16.9	74	2.0	N	1.0	CK. KN	
Médias.....	755.94	24.61	18.03	79.0	2.1		0.7		

Temperatura: maxima, ás 2 hs. T, 27.3; minima, ás 7 hs. 3/4 M, 22.5. — Evaporação em 24 horas, 2.1 — Ozono: ás 7 hs. m. 1; ás 7 hs. n. 0. — Horas de insolação: 8 hs. 23 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 22 de abril de 1907.**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.0	23.8	17.0	78	1.4	W	0.5	CK.	
4 h. m.....	756.5	23.1	17.2	82	0.0	—	0.7	CK.	
7 h. m.....	757.7	22.1	16.6	84	4.0	NW	0.7	CK.	
10 h. m.....	758.5	25.0	16.4	69	3.3	NNE	0.5	CK. KN	
1 h. t.....	757.7	24.4	15.4	67	6.7	SSE	0.5	CK. K. KN	
4 h. t.....	757.9	24.4	13.4	59	8.3	SE	0.6	CK. K. KN	
7 h. t.....	757.2	24.0	17.0	77	3.0	SE	0.3	C. CK. K	
10 h. t.....	760.1	23.5	16.8	78	0.0	Calmo	0.7	CK. K	
Médias.....	750.08	23.79	16.23	74.3	3.3		0.6		

Temperatura: maxima, ás 12 1/4 hs. T, 26.3; minima, ás 7 hs. M, 21.9. — Evaporação em 24 horas, 2.9. — Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1. — Horas de insolação: 7 hs. 15 m.

**Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Serviço Meteorologico Nacional**  
**Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de abril 1907 (segunda-feira).**

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cabida	Duração do brilho solar	
Central no-morro de Santo Antonio		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
	1 a...	757.79	23.1	17.03	81.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	757.69	22.7	17.63	86.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	757.47	22.5	18.12	89.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	757.48	22.4	16.60	82.4	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	757.59	21.9	16.22	83.0	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	757.93	22.0	17.19	87.6	SSW	2	Encoberto	Orvalho	—	10	—	—	—	—	—
	7....	758.13	21.8	16.63	86.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—	—
	8....	758.60	22.4	16.60	82.4	S	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—	—
	9....	759.00	23.8	16.09	73.6	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.K	8	—	—	—	—	—
	10....	759.00	24.8	16.83	72.4	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—	—
	11....	758.87	21.0	16.45	61.4	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	12....	758.53	26.9	16.32	61.8	N	2	Bom	—	K,CK,S	9	—	—	2.70	—	—
	13....	758.24	26.8	16.20	61.7	SSE	2	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—
	14....	758.02	25.8	15.37	62.2	SSE	5	Sombrio	—	—	7	—	—	—	—	—
	15....	758.15	26.5	14.77	57.3	SSE	5	Claro	—	CK,K,SK	2	—	—	—	—	—
	16....	758.39	25.6	12.62	51.4	SSE	6	Claro	—	—	8	—	—	—	—	—
	17....	758.45	25.0	15.69	66.8	SSE	5	Claro	—	—	9	—	—	—	—	—
	18....	758.92	24.0	16.65	75.0	SSE	4	Claro	—	CK,SK	9	—	—	—	—	—
	19....	759.47	23.9	16.89	77.0	SSE	2	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	20....	760.00	23.6	17.26	80.0	ESE	2	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—
	21....	760.21	23.4	16.84	78.0	E	2	Claro	—	CK	1	—	—	—	—	8.51
	22....	760.42	23.1	16.69	79.7	E	2	Claro	—	—	6	—	—	—	—	—
	23....	760.51	22.9	17.69	85.1	ENE	1	Muito bom	—	K	2	27.0	27.1	21.3	—	—
24....	760.46	23.2	15.43	73.0	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Secção de Meteorologia, 23 de abril de 1907 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.72	27.0	22.31	27.45	S. Paulo.....	767.50	15.4	12.13	20.00
S. Luiz.....	—	—	—	28.60	Santos.....	767.98	20.5	17.08	23.50
Parnahyba.....	—	—	—	26.30	Paranaguá.....	768.59	21.5	16.47	24.60
Fortaleza.....	761.49	27.4	22.47	27.00	Curityba.....	770.08	14.8	12.27	15.10
Natal.....	762.00	29.9	21.12	26.45	Guarapuava.....	?	13.0	9.85	20.25
Parahyba.....	—	—	—	29.00	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	762.68	28.0	18.95	26.33	Posadas (x).....	735.90	19.0	14.75	20.50
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	788.45	21.0	15.93	21.05
Maceió.....	—	—	—	26.50	Corrientes (x).....	764.70	18.0	12.32	22.50
Aracajú.....	763.95	27.9	19.98	24.40	Itaqui.....	766.77	19.0	13.50	19.95
Ondina (Bahia).....	763.30	29.0	23.75	25.65	Porto Alegre.....	736.20	18.3	13.49	20.10
S. Salvador.....	763.78	27.2	20.61	27.20	Santa Maria.....	766.85	18.5	13.05	19.00
Cuyabá.....	768.33	25.0	19.65	25.90	Bagé.....	?	17.0	12.93	18.00
Uberaba.....	765.75	20.0	13.64	22.35	Rio Grande.....	769.48	18.5	12.92	20.95
Victoria.....	765.79	26.5	18.92	26.80	Cordoba (x).....	763.00	17.0	12.93	20.50
Barbacena.....	765.80	15.6	12.03	19.30	Rosario (x).....	764.60	17.0	12.93	17.00
Juiz de Fora.....	768.13	21.8	13.68	24.05	Mendoza (x).....	761.10	14.0	9.25	15.50
Campinas.....	766.49	19.5	12.16	18.05	Buenos Aires (x).....	766.40	15.0	11.30	19.50
Capital (Rio).....	767.95	22.7	17.45	24.20	Montevideo.....	770.50	17.5	12.18	17.75

Em Santos choveu pela manhã de hoje.  
 Em Paranaguá choveu ás 9 hs. p. de hontem. Cahiram aguaceiros ligeiros na manhã de hoje.  
 Em Guarapuava houve nevoeiro baixo pela manhã de hoje.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos do Sul.  
 NOTA— As observações com este signal (x) são de hontem.

**Santa Casa da Misericórdia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Doras, em Cascadura, foi, no dia 16 de abril, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.000	537	1.537
Entraram.....	30	23	53
Sahiram.....	25	18	43
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	998	539	1.537

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 793 consultantes, para os quaes se aviaram 811 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

—E no dia 17:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	998	539	1.537
Entraram.....	40	20	60
Sahiram.....	26	11	37
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	1.006	544	1.550

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 963 consultantes, para os quaes se aviaram 978 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes e duas obturações.

— E no dia 18:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.006	544	1.550
Entraram.....	20	16	36
Sahiram.....	16	6	22
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.005	552	1.557

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 344 consultantes, para os quaes se aviaram 363 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— E no dia 19:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.005	552	1.557
Entraram.....	39	20	59
Sahiram.....	16	6	22
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	1.022	562	1.584

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 705 consultantes, para os quaes se aviaram 783 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 16 de abril de 1907, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	20
Estrangeiros.....	3
	23
Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	9
	23
Maiores de 12 annos.....	13
Menores de 12 annos.....	10
	23
Indigentes.....	2

— E no dia 17, 49 pessoas sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	8
	49
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	21
	49
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	16
	49
Indigentes.....	21

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 5.086**

Rodrigues Branco, estabelecido ás ruas Estacio de Sá n. 76 e Haddock Lobo ns. 4 e 6, com commercio de fazendas, armarinhos, modas, loças e calçados, adopta a marca supra que consiste em um rótulo guarnecido de filetes vermelhos, lendo-se no centro o titulo «Bazar Colosso da Familia Pernambucana». Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, será usada em todos os artigos do seu commercio, em carimbos, notas, facturas e na fachada do seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 20 de março de 1907. —Rodrigues Branco.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas de 22 de março de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.033, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de março de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 5.087**

Rodrigues Branco, estabelecido ás ruas Estacio de Sá n. 76 e Haddock Lobo ns. 4 e 6, com commercio de fazendas, armarinhos, modas, adopta a marca supra, que consiste em um rótulo guarnecido de filetes vermelhos, lendo-se no centro os seguintes dizeres: «Espartilhos Excellencia — Marca Registrada». Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, será usada nos espartilhos do seu commercio e em caixas que contiverem os mesmos. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 20 de março de 1907.—Rodrigues Branco.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas de 22 de março de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.087, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 23 de abril de 1907.....	6.821:617\$170
Idem do dia 24:	
Em papel..	204:835\$252
Em ouro....	129:250\$518
	334:035\$770
	7.155:702\$940
Em igual periodo de 1906	5.079:085\$414

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 24 de abril de 1907

Interior.....	12:250\$414
Consumo:	
Fumo.....	3:146\$500
Bebidas.....	4:719\$600
Phosphoros....	21:030\$030
Calçado.....	1:825\$000
Velas.....	450\$000
Perfumarias...	197\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	266\$000
Vinagre.....	60\$000
Conservas.....	1:985\$000
Cartas de jogar	1:005\$000
Chapéos.....	839\$000
Tecidos.....	6:025\$000
Registro.....	470,000
	45:021\$100
Extraordinaria.....	4:156\$034
Deposito.....	290\$000
Renda com applicação especial.....	1:892\$042
Total.....	63:609\$620
Renda dos dias 1 a 23 de abril de 1907.....	1.540:050\$231
	1.603:059\$911
Em igual periodo de 1906...	1.232:667\$228

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

Serão chamados hoje, 25 do corrente, os seguintes alumnos:

**1º anno medico**

Exame pratico oral das tres cadeiras (ás 11 1/2 horas):

- Aleindor de Moraes Besa.
- Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
- Almir Diniz Mascarenhas.
- José Dutra Fragoso.
- Joaquim Lobo Antunes.
- Joaquim de Lima Monteiro de Castro.
- Guilherme Honorio de Abreu Lima.
- Adriano Niccarcio.

- Turma suplementar:
- Octavio Coelho de Magalhães.
- Florianio Bieudo Teixeira.
- José de Carvalho Del Vecchio.
- Armando C. Guedes.
- Lincoln Washington Tolentino.
- Aureo Machado Portella de Figueiredo.
- Cassio Braga.
- Luiz Antonio Vieira da Silva Lemos.

**Odontologia (Prothese dentaria)**

Exame escripto (ás 11 1/2 horas):

- Alberto Tavares da Silva.

**2º anno medico**

(A's 11 1/2 horas):

Os mesmos chamados.

**Anatomia (2º anno)**

Exame oral (ás 11 1/2 horas):

- Ary Almeida e Silva.
- Felippe Balbi.
- José Antonio Cardoso Porto.
- Simplicio Ferreira da Fonseca Cortes.
- Manoel Acrisio Xavier Bezerra.
- Raymundo Antonio da Paz.
- Turma suplementar:
- Eurico Tavares.
- Flavio Coutinho Pessoa.
- José Teixeira Matta Bacellar.



## 4º anno medico

Os mesmos chamados.

## Odontologia (1º anno)

## Histologia

Exame oral (às 12 horas):

Marietta de Araujo.  
José Cabral Pereira Fagundes.  
Abelardo de Azevedo Falcão.  
Aristides Paes de Souza Brazil.  
Agnello Quintella Junior.  
Hernani da Motta Mendes.

Turma suplementar:

Oscar Pamplona Gomes dos Santos.  
Paulo Martins,  
Antonio Guimarães.  
José Ferreira Martins Junior.  
João José Siqueira Tamoyo.  
Francisco Affonso de Assis Figueiredo.

Exame oral da 2ª serie medica, para os medicos estrangeiros, das duas cadeiras (às 12 horas):

Dejocres Eduardo Pereira.  
Alexandre T. Wysard.

## Externato do Gymnasio Nacional

## EXAMES DE ADMISSÃO

Quinta-feira, 25 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes:

- 1 Domingos Manoel dos Passos.
- 2 João Baptista de Medeiros Guimarães Roxo.
- 3 Hugo Azevedo.
- 4 Amílcar de Campos Ribeiro.
- 5 Presciliano Nogueira Vianna.
- 6 Alcides Lobo.
- 7 Olavo Faria de Oliveira.
- 8 Euclides Henrique da Costa.
- 9 Ulysses Augusto de Sant'Anna.
- 10 Elyσιο da Silva Pinheiro.
- 11 Luiz Rodrigues de Carvalho.
- 12 Christiano Dias Lopes.

Sexta-feira 26, serão chamados os seguintes:

- 1 Sandoval Henrique de Sá.
- 2 Oscar Carlos de Abreu.
- 3 Fernando Pontes.
- 4 José Ferreira de Carvalho.
- 5 Braulio Tinoco Vieira.
- 5 Humberto Martiniano Costa.
- 7 Paulo Galvão.
- 8 Alipio Cavalcanti Maranhão.
- 9 Antonio Coelho Bittencourt.
- 10 Alvaro Rodrigues Abrantes de Mello.
- 11 Manoel Villas Boas.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de abril de 1907.—Paulo Tavares, secretario.

## Polícia do Districto Federal

## REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA UM LOGAR DE ESCRIVÃO

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, ter sido deliberado pelo mesmo Sr. chefe que a prova escripta do concurso para provimento do logar de escrivão do 27º districto policial (Santa Cruz) compareçam todos os candidatos inscriptos no mesmo concurso, ficando mantida a divisão dos candidatos em turmas, tão somente em relação á prova oral.

Assim, a prova escripta desso concurso effectuar-se-ha no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta repartição, e a oral nos dias que se seguirem, da maneira seguinte:

No dia 30, serão chamados os candidatos da primeira turma; no dia 1 de maio, os da segunda turma; a 2 de maio, os da terceira turma, e no dia 4, os da ultima turma.

Os candidatos que não comparecerem á prova escripta serão excluidos, qualquer que seja o motivo da ausencia.

Fica, pois, deste modo, alterado o edital de 23 do corrente.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 24 de abril de 1907.—O secretario, João M. V. do Amaral.

## CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE COMMISSARIO DE POLICIA DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data e pelo prazo de 15 dias, fica aberta inscripção para o concurso destinado ao provimento de um logar de commissario de policia de 2ª classe.

O concurso constará de prova escripta e oral; nesta, os candidatos demonstrarão conhecimento de elementos de direito constitucional brasileiro, de noções de direito e processo penal, bem como da organização e divisão policial; naquella, deverão demonstrar conhecimento da lingua portugueza, de redacção e correspondencia official, e resolverão tambem uma questão juridico-policial.

A inscripção, para admissão no concurso será requerida ao Sr. Dr. chefe de policia e o requerimento entregue ao abaixo assignado.

A' petição os interessados deverão juntar: Certidão de idade ou documento que a supra, para prova de idade superior a 21 annos e inferior a 60;

Folha corrida;

Attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della; Attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que impossibilite do exercicio do cargo.

Previno aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de excluir da lista de inscripção qualquer candidato que, a seu juizo e em virtude de prova obtida, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 19 de abril de 1907.—O secretario, João M. V. do Amaral.

## CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE ESCRIVÃO

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data e pelo prazo de 15 dias, fica aberta inscripção para o concurso destinado ao provimento do logar de escrivão de 2ª entrancia do 13º districto policial (Santa Thereza).

O concurso constará de prova escripta e oral; nesta, os candidatos demonstrarão conhecimento de elementos de direito constitucional brasileiro, de noções de direito e processo penal, bem como da organização e divisão policial; naquella, demonstrarão que teem calligraphia, conhecimento da lingua portugueza, de redacção e correspondencia official, e resolverão tambem uma questão juridico-policial.

A inscripção para admissão no concurso será requerida ao Sr. Dr. chefe de policia e o requerimento entregue ao abaixo assignado.

A' petição, os interessados deverão juntar: Certidão de idade ou documento que a supra, para prova de idade superior a 21 annos e inferior a 60;

Folha corrida;

Attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della; Attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que impossibilite do exercicio do cargo.

Previno aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de excluir da lista de inscripção qualquer candidato que, a seu juizo, e em virtude de prova obtida, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, em 20 de abril de 1907.—O secretario, João M. V. do Amaral.

## Polícia do Districto Federal

## REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE ESCRIVÃO

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o concurso destinado ao provimento de um logar de escrivão do 27º districto policial (Santa Cruz), começará a effectuar-se, nesta repartição, á 1 hora da tarde de 29 do corrente mez.

Os candidatos serão chamados e submetidos a exame da forma seguinte:

No dia 29:

Ernesto Nogueirol.  
Francisco Thomaz Augusto.  
Tancredo Guerra Pires.  
Vital Bacellar.  
José Joaquim do Nascimento.

No dia 30:

Orlando José Fernandes.  
Candido Maximo Lafayette Coimbra.  
Manoel José Innocencio.  
Anôr Margarido da Silva.  
Benedicto de Azevedo Lopes.

No dia 1 de maio:

Carlos Pereira da Silva.  
Francisco de Paula e Silva Gomes.  
Arnaldo da Costa Braga.  
Deocleciano dos Reis Araújo Góes.  
Antonio José Leite.

No dia 2 de maio:

Eugenio Graça.  
Manoel Antonio da Motta.  
Manoel José da Silva Lima.  
Cesarino Paoliello.  
Dilermando de Albuquerque.  
Lafayette Ferreira de Sá.

Os candidatos que não comparecerem no dia designado, perdem o direito de admissão ao concurso, e serão substituidos, em numero correspondente, pelos do dia immediato.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 23 de abril de 1907.—O secretario, João M. V. do Amaral.

## Secretaria da Policia

Pela secretaria de policia do Districto Federal se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, estando terminada a liquidação da casa de emprestimos sobre penhores de Cunha Leal & Comp., sita á rua do Sacramento n.º 10, devem os respectivos mutuários apresentar qualquer reclamação no prazo de 30 dias.

Secretaria de policia do Districto Federal, 8 de abril de 1907.—O secretario, João M. V. do Amaral.

**Força Policial do Districto Federal**

**COSTURAS**

De ordem do Exm. Sr. general commandante, distribuir-se-ha no dia 23 do corrente, das 11 1/2 da manhã, ás 3 1/2 da tarde, ás costureiras matriculadas de 101 a 200.

Assistencia do Material, 24 de abril de 1907.—Antonio Venancio de Queiroz, tenente-coronel assistente.

**Hospicio Nacional de Alienados**

**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES LOGARES VAGOS DE INTERNOS DO SERVIÇO CLINICO**

De ordem do Sr. Dr. director interino do Hospicio Nacional de Alienados, faço publico que, a contar desta data até o dia 24 de maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, acha-se aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção do concurso para o provimento de tres logares vagos de internos do serviço clinico.

Nos termos do art. 33, do regulamento approved pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904, só poderá inscrever-se ao concurso o alumno que, ao menos, já tiver sido approved no 3º anno medico.

As respectivas provas versarão sobre assumpto de anatomia e physiologia do systemo nervoso para a prova escripta e de pathologia nervosa ou mental para a prova oral e pratica.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 25 de abril de 1907. — O escripturario, Angelo Mello.

**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE ASSISTENTE DO LABORATORIO ANATOMO-PATHOLOGICO**

De ordem do Sr. Dr. director interino do Hospicio Nacional de Alienados faço publico que, a contar desta data até 24 de maio proximo vindouro, se acha aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção para o concurso ao logar de assistente do Laboratorio Anatomico-pathologico.

Nos termos do art. 35 do regulamento approved pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904, só poderá concorrer o alumno que provar ter tido boas notas nos exames de histologia natural e anatomia pathologica e, no acto da inscripção, apresentar, ao menos, oito preparações microscopicas do systema nervoso.

No concurso haverá tres provas praticas: a) preparação histologica do systema nervoso normal ou pathologico, á escolha do jury examinador;

b) exame bacterioscópico;

c) autopsia, de preferencia do systema nervoso, ou um exame urológico ou hematológico, á vontade da commissão julgadora.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 25 de abril de 1907.—O escripturario, Angelo Mello.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante o prazo de 10 dias, a contar desta data, fica aberta nesta repartição a concorrência para venda dos cascos de diversas embarcações que se acham submersos na enseada de Jurujuba, e da lancha *Ex-Bento Cruz*, encalhada na praia do Retiro Saudoso.

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a 1ª via, e serão

recebidas e abertas nesta directoria, no dia 6 de maio proximo, ás 3 horas da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

As propostas mencionarão o prazo minimo para a retirada do referido material.

O proponente cuja proposta for accepta entrará immediatamente com a respectiva importancia.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de abril de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua de S. Pedro n. 44, dia 1 de maio vindouro, ao meio-dia.

Rua de S. Pedro n. 213, dia 1 de maio vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde.

Rua de S. Pedro n. 215, dia 1 de maio vindouro, a 1 hora tarde.

Rua de S. Pedro n. 217, dia 1 de maio vindouro, a 1 1/2 hora da tarde.

Rua de S. Pedro n. 235, dia 1 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde.

Rua de S. Pedro n. 241, dia 1 de maio vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Rua General Camara n. 321, dia 6 de maio vindouro, ao meio-dia.

Rua General Camara n. 323, dia 6 de maio vindouro, ás 12 1/2 horas tarde.

Rua General Camara n. 325, dia 6 de maio vindouro, a 1 hora tarde.

Rua General Camara n. 327, dia 6 de maio vindouro, a 1 1/2 hora da tarde.

Rua General Camara n. 329, dia 6 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde.

Rua General Camara ns. 269 e 271, dia 6 de maio vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de abril de 1907.—O secretario, —Dr. J. Pedroso.

**INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Alfredo Elizario de Carvalho, co-proprietario do predio á rua Primeiro de Março n. 8 e no mesmo estabelecido, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 41.937, para melhoramentos no predio sito á mesma rua e numero, infringindo o art. 98 do citado regulamento;

Joaquim Soares Guimarães, co-proprietario do predio á rua Primeiro de Março n. 8 e residente á rua D. Carlota n. 13, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 41.490, para melhoramentos no predio sito á rua Primeiro de Março n. 8, infringindo o art. 99 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Maçario Pinto de Oliveira, residente á rua do Lavradio n. 78 (quarto n. 3), multado em 20\$, por não ter desocupado o referido quarto da estalagem sito á mesma rua e numero, conforme o termo de intimação n. 40.223, infringindo o art. 91 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de abril de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso

**Directoria do Contencioso do Thesouro Federal**

**FÓROS DE TERRENOS DA FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA**

Pelo presente são convidados os credores abaixo relacionados a comparecer nesta directoria, no prazo de oito dias, para satisfazerem os fóros devidos no exercicio de 1905, sob pena de se proceder a cobrança executiva

- Antonio Barbosa da Silva.
  - Francisco José da Silva.
  - Francisco Antonio Marins Rangel.
  - Guilherme Luiz da Silva.
  - Guilherme Antonio Percira.
  - José de Castro e Silva.
  - Joaquim José de Almeida.
  - Joaquim José Lopes.
  - Manoel da Silva Costa.
  - Manoel Gonçalves Segundo.
  - D. Francisca Delfina C. Bittencourt.
- Directoria do Contencioso, 24 de abril de 1907.—Didimo Agapito Fernandes da Veiga sub-director.

**Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**

**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

**Aforamento de dous terrenos com bemfeitorias**

Por esta directoria se declara que tendo sido requeridos por Francisco Pereira de Souza o terreno, lote n. 39, com 33<sup>m</sup>,0 de frente á rua Primeira e Justino Manoel dos Santos, o de n. 4, tambem á rua Primeira, no Curato de Santa Cruz, são por isso convidados todos os interessados no mesmo aforamento, que tenham contestações e fazer, a vir a esta directoria apresental-as, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data infra; findo o qual prazo não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de abril de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

**Aforamento de tres terrenos, lote n. 4, com 36<sup>m</sup>,80 de frente á rua Petropolis, lote n. 2, com 83<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Olavo Bilac e lote n. 5, com 33<sup>m</sup>,0 de frente á rua do Prado**

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que tendo os abaixo mencionador requerido por aforamento terrenos da referida fazenda a saber:

Americo José Teixeira o terreno, lote n. 4, com 36<sup>m</sup>,80 de frente, á rua Petropolis;

José de Moraes o terreno, lote n. 2, com 83<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Olavo Bilac;

José Pereira Ramalho o terreno, lote n. 5, com 33<sup>m</sup>,0 de frente, á rua do Prado, acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência e qua são os seguintes:

	Fôro	Joia
Pelo lote n. 4 á rua Petropolis.....	1\$840	334\$512
Pelo lote n. 2 á rua Olavo Bilac.....	41\$500	751\$470
Pelo lote n. 5 á rua do Prado.....	10\$500	300\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, sendo as mesmas propostas abertas á 1 hora da tarde do dia 7 de maio proximo futuro na secção dos Proprios Nacionaes.

Os concessionarios no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haver depositado na Thesouraria Geral do Theiouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official* com as importancias das respectivas medições que são, de 31\$160 para o 1º, de 126\$040 para o 2º e de 37\$320 para o 3º e ultimo terreno.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos aforamentos de que se trata.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de abril de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

#### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de terrenos, sendo um lote n. 22 com 14<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Araujo, e outro lote n. 22, com 15<sup>m</sup>,40 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para o aforamento dos terrenos acima mencionados, sendo o primeiro dos quaes requerido por Francisco da Rosa Franco, e o segundo por Manoel Antonio Fernandes, recebendo-se propostas até ás 2 horas da tarde do dia 26 de abril proximo futuro, dia e hora em que serão as mesmas abertas, sob as seguintes condições:

1.<sup>a</sup>

As propostas serão devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas.

2.<sup>a</sup>

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haver depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo

3.<sup>a</sup>

De accôrdo com o paragrapho unico, artigo 5º, das Instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fóro e da joia, sendo os minimos estabelecidos, para aquelle, de 4\$400, para o terreno da rua Araujo, e 3\$180 para o da Estrada Geral de Santa Cruz e, para as joias respectivas, de 50\$ e 35\$, devendo o proponente preferido entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com a joia offerrecida e as importancias das medições dos referidos terrenos, que são de 96\$360 para o primeiro terreno, e de 33\$ para o segundo, sob pena de perder, em favor do mesmo Thesouro, a caução a que se refere a segunda condição.

Na Secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os senhores concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito destes aforamentos.

Directoria das Rendas Publicas, 28 de março de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

#### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de tres lotes de terrenos com bemfeitorias

Por esta directoria se declara que, tendo Antonio Joaquim pedido por aforamento o terreno, lote n. 1, com 44<sup>m</sup>,0 de frente, á rua do Encanamento; Francisco Antonio Pereira, o lote n. 3, com 22<sup>m</sup>,0 de frente á rua da Matriz; Manoel Dias de Miranda, o

lote n. 6, com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á rua do Progresso; havendo em todos estes terrenos bemfeitorias, são convidados pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, todos os que tiverem reclamações ou opposições a fazer ao aforamento dos referidos terrenos ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as no prazo do presente edital, competentemente documentadas, findo o qual prazo, a nenhuma se attendará.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de março de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

#### Caixa de Amortização

Reclamando João Teixeira de Barros os juros em deposito das aplices inscriptas em seu nome nesta repartição e havendo duvida sobre a existencia do mesmo João Teixeira de Barros, convido os interessados a apresentar suas reclamações, dentro de 90 dias, a contar de 20 do corrente mez.

Caixa de Amortização, 19 de abril de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

#### Inspectoria de Seguros

##### AVISO

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funcionar com carta patente n. 17, de 23 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000\$ feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de orlam do Sr. Dr. Pedro Vergue de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados, que, quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas á Inspectoria de Seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3ª circumscripção, dentro do prazo de 60 dias, nos termos do art. 10, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de Seguros, 19 de fevereiro de 1907.—João Vieira Segadas Vianna, escripturario.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão, de accôrdo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Vinho, vindo de Bordéas, no vapor francez *Magellan*, entrado em 18 de fevereiro de 1907, em 22 volumes, marca AMA&C, ns. 10—8.482, 10—8.483, 2—8.484, consignados a Herm. Stoltz & Comp.

Neste vinho branco, a analyse revelou a presença de 11,7% em volume de alcool e sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1907.—O inspector, Luiz Adolpho Corrêa da Costa.

#### EDITAL DE PRAÇA N. 12

##### Terceira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 25 de abril de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

##### ARMAZEM N. 6

##### Lote n. 1

Marca: 25 saccos, contendo arroz, pesando 670 kilos; ignoram-se procedência, vapor e descarga.

##### Lote n. 2

Sem marca: 1 mala n. 7, contendo 17 peças de tecido de seda e algodão em partes iguaes, não especificado, pesando liquido 22.206 grammas, vinda no vapor *Nile*, descarregada em 3 de dezembro de 1906.

##### Lote n. 3

Sem marca: 1 mala n. 2, contendo fitas de seda, pesando 3.060 grammas; 16 peças de tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando 21.200 grammas; vinda no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

##### ARMAZEM N. 8

##### Lote n. 1

RCC: 12 engradados ns. 1/11 e sem numero, contendo objectos de barro de adorno ou phantasia, pe-ando 300 kilos; moringas e vasos para jardim, de barro, pesando 130 kilos; vindos de Hull no vapor *Tamar*, descarregados em 31 de janeiro de 1906.

##### PATEO DO ROZARIO

##### Lote n. 1

J. J. Gomes Brandão: 3 gaiolas para conducção de animais; vindas de Buenos Aires no vapor *Magellan*, entrado em julho de 1906

##### ARMAZEM N. 11

##### Lote n. 1

FMC&C: 1 caixa n. 4.459, contendo 214 kilos, peso bruto, de estampas não especificadas; vinda de Hamburgo no vapor alemão *P. Sigismundo*, entrado em setembro de 1906.

##### Lote n. 2

Idem: 1 caixa n. 4.461, contendo 197 kilos, peso bruto, de estampas não especificadas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

##### GUARDA-MORIA

##### Lote n. 1

Sem marca: 280 baralhos de cartas para jogar; vindos no vapor *Danube*, entrado em 6 de novembro de 1906.

##### APPREHENSÃO

##### ARMAZEM N. 14

##### Lote n. 1

Sem marca: 2 bolsas do couro, de mão, para viagem, u adas, ns. 7 e 9; pesando bruto 26 kilos, contendo roupa, sapatos e diversas miudezas, tudo usado; 1 garrafa de whisky, pesando bruto 1.300 grammas; 27 charutos; vindos de Glasgow no vapor inglez *Calderon*.

##### Lote n. 2

Idem: 1 mala n. 1, pesando bruto 36 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo: renda de algodão não especificadas, pesando bruto com os papeis 13.540 grammas (em 23 cartões); da mesma procedencia e vapor.

##### Lote n. 3

Idem: 1 mala n. 2, pesando bruto 33 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 10.380 grammas (em 24 cartões); roupa feita de tecidos de seda não especificado, liso, pesando liquido 940 grammas; da mesma procedencia e vapor.

##### Lote n. 4

Idem: 1 mala n. 3, pesando bruto 32 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 10.700 grammas (em 25 cartões); vinda da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 5

Idem: 1 mala n. 4, pesando bruto 45 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 10.450 grammas (em 29 cartões); roupa feita de tecido de seda não especificado, liso, pesando liquido 1.220 grammas; tecido de seda não especificado, pesando liquido 1.530 grammas; tecido de seda artificial, pesando liquido 1.300 grammas; tecido de seda artificial com mescla de algodão, pesando liquido 5.950 grammas; da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 6

Idem: 1 mala n. 5, pesando bruto 33 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 11.550 grammas (em 21 cartões); filô de algodão bordado, pesando liquido 870 grammas; vinda da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 7

Sem marca: 1 mala n. 6, pesando bruto 32 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 11.830 grammas (em 30 cartões); vinda da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 8

Sem marca: 1 mala n. 8, pesando bruto 34 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 10.740 grammas (em 41 cartões); da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 9

Sem marca: 1 mala n. 10, pesando bruto 34 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 13.040 grammas (em 27 cartões); da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 10

Sem marca: 1 mala n. 11, pesando bruto 34 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 12.650 grammas (em 27 cartões); da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 11

Sem marca: 1 mala n. 12, pesando bruto 32 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 12.980 grammas (em 41 cartões); da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 12

Sem marca: 1 mala n. 13, pesando bruto 34 kilos, forrada de oleado de mais de 80 centímetros, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 12.360 grammas (em 35 cartões); vinda da mesma procedencia e vapor.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1907. — Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem abaixo, no dia 30 de abril, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE AMOSTRAS

Lote n. 1

Louckhaus & Co: 1 pacote com amostras sem numero, pesando 7 kilos.

Arq & Co: 4 pacotes, idem, com 64 kilos peso bruto com os envoltorios de estampas não classificados, vindas de Hamburgo no vapor P. Waldemar, descarregados em 21 de abril de 1906.

Lote n. 2

Louis Hermany & Comp.: 1 pacote sem numero, com 2.400 grammas, peso liquido, de confeitos medicinaes vindo de Southampton no vapor Danube, descarregado em 30 de abril do dito anno.

Lote n. 3

Almeida Haentyams: 1 pacote sem numero, contendo impressos, de mais de uma cor pesando liquido real 3 kilos.

1. Kastrup: 1 encapado com estampas, sem numero, não especificadas, pesando liquido 2 kilos.

L—H—193 (em um losango): 2 caixas ns. 1/2, contendo carteiras de couro sem preparo, pesando com os envoltorios 14 kilos.

Nelson & Comp.: 4 pacotes sem numeros, contendo tecido de algodão branco de mais de 40 grs. por metro quadrado, pesando liquido 5 kilos.

João Myer & Comp.: 2 caixas sem numeros, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 6.200 grammas.

AC: 1 caixa sem numero, contendo capas de borracha forradas de algodão, pesando liquido 6.300 grammas; 1 machina photographica.

GBC—583—LD: 1 caixa sem numero, contendo uma peça de cobre para machina, pesando liquido 2 kilos.

Ph: Kallenbach & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo roupa feita de tecido de algodão tinto até 60 grs. por metro quadrado, pesando 800 grammas.

J. Vieira & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo amostras pesando 3 kilos.

Gustavo Woigt: 2 caixas sem numeros, contendo 2 frascos com para diabetes, não especificados, pesando liquido 7 kilos.

Rudolf Gomez: 1 caixa sem numero, contendo uma funda herniaria e uma camisa de algodão usada.

Mms. A. França: 1 encapado n. 150, contendo dous chapéos de palha enfeitada para senhora.

Ida M. Guimarães: 1 pacote sem numero, contendo remedio para callos, pesando 240 grammas.

Oliveira Vaz & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo amostras, pesando 3 kilos vindo de diversas procedencias por diferentes vapores e descarregados em varias datas.

Lote n. 4

CJFC: 1 caixa n. 100, contendo colchas de barra de seda pesando 7.900 grammas; tapetes de casmira de lã, pannos para cima de mesa, bordados, pesando 3.200 grammas, vinda de Bordéos no vapor Cordillere descarregada em 2 de abril de 1906

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

PSQ: 1 caixa n. 337, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 277 kilos, vinda de Bordéos no vapor Magellan, descarregada em 2 do referido mez e anno

Lote n. 2

AMS—R: 1 caixa u. 1.963, contendo fitas de seda, pesando liquido 2.500 grammas; palas de papelão cobertas de couro, pesando 20 kilos; feltro de lã, pesando liquido 31 kilos; batões de metal não especificado, pesando liquido oito kilos; vindos da mesma procedencia, mesmo vapor e descarregada na dita data.

Lote n. 3

L—JC: 1 caixa sem numero, contendo 67 duzias de oculos e pince-nez de metal ordinario, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na referida data.

Lote n. 4

AM: 1 caixa n. 1, contendo peças avulsas para machinismo, pesando seis kilos, vinda de Nova York no vapor Siegmunde, descarregada em 7 do dito mez e anno.

Lote n. 5

LMC: 3 caixas ns. 3.000/300, 200/1, 3.000/200, contendo 14 moitões, pesando liquido 500 kilos, vindas de Nova York no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 6

CF: 1 caixa n. 21, contendo estampas não especificadas, pesando liquido 45 kilos, vinda de Hamburgo no vapor Prinz Sigismunde, descarregada em 12 do mesmo mez e anno.

Lote n. 7

FMCC: 1 caixa n. 15, contendo estampa não especificadas, pesando 72 kilos liquidos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 8

JFC: 1 caixa n. 20, contendo 1 garrafa de vinho tinto não especificado.

P. S. Nicolson: 1 pacote sem numero, contendo 1 duzia de pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 9

VBC: 1 caixa n. 1.243, contendo 176 kilos de enveloppes, peso com as caixas de papelão.

Idem: 4 caixas ns. 57/60, contendo papel para escrever, pesando com os envoltorios 440 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.244, contendo 12 kilos de colchetes para papel, não especificados; 10 duzias de canetas de madeira ordinaria, pesando 2 kilos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 10

OHC: 1 caixa n. 10.034, contendo 24 revolvers de um só cano, vinda de procedencia ignorada e ignora-se por qual o vapor e a data da descarga.

Lote n. 11

CSC: 15 caixas sem numero, contendo 159 garrafas com licor de qualquer qualidade, pesando com as garrafas 286.200 grammas.

Idem: 1 caixa n. 12, contendo vidros com amostras de licor, vindas de procedencia ignorada e ignora-se o vapor e a data da descarga.

## Lote n. 12

SD&CSC—LC: 1 caixa n. 5 e 6, contendo 12 garrafas com rum da Jamaica, pesando com as garrafas 17 kilos.

1 dita contendo 11 garrafas com cognac, pesando com as garrafas 14.300 grammas.  
GFC: 1 caixa n. 9.851, contendo um vidro quebrado, ignora-se a procedencia, vapor de descarga.

## Lote n. 13

EL: 1 cofre de ferro, n. 110, de 165 centimetros; ignora-se a procedencia, o vapor e a descarga.

## Lote n. 14

CFC: 1 caixa n. 2, contendo 22 vidros do serum artificial, pesando 11 kilos; 924 metros de tiras de celluloido preparadas para cinematographo; diversos objectos proprios para cirurgia; peças avulsas de metal ordinario, pesando liquido 3 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Mogellan* e descarregada em 2 de abril de 1906.

## Lote n. 15

—CDS (em um triangulo): 1 caixa n. 65, contendo molas de arame de ferro para enxergões, pesando 1.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 67, contendo instrumentos não especificados, para machinas, pesando 55 kilos.

Idem: 1 dita n. 30, contendo peças de louça n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido 68 kilos.

Idem: 1 dita n. 31, contendo peças de louça n. 5, para serviço de mesa, pesando liquido 5.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 1, contendo seis ventiladores pequenos (objectos physicos não classificados).

Idem: 1 dita n. 2, contendo ditodito; vindas de Hamburgo no vapor *P. G. Friederich* e descarregadas em 23 de março de 1906.

## Lote n. 16

KHC (em um triangulo): 2 caixas ns. 1 e 2, contendo uma arma de guerra e seus pertences, vindas de Southampton no vapor *Thames* e descarregadas em 26 de março de 1906.

## ARMAZEM N. 10.

## Lote n. 1

A—Z (em um quadrado): 1 caixa n. 2, contendo azeite de oliveira, pesando bruto 9 kilos, vinda de Genova no vapor *Orleanais*, descarregada em 7 de abril de 1906.

## Lote n. 2

83—1011 (em um triangulo): 1 caixa sem numero, contendo estampas-annuncio, pesando 230 kilos.

Idem: 1 dita idem, contendo dito, pesando 220 kilos, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregada em 12 e 18 de abril de 1906.

## Lote n. 3

D: 1 fardo n. 1, contendo estampas em folhetos, pesando bruto 86 kilos, vinda do Havre no vapor *Co'ombia*, descarregada em 30 de abril de 1906.

## ARMAZEM N. 9

## Lote n. 1

AH—RR— (em um losango): 3 caixas ns. 1 a 3, contendo parafina em massa, pesando bruto 270 kilos, vinda de Londres no vapor *Bellena*, descarregadas em 9 de maio de 1906.

AS—22—C (em um triangulo): 1 caixa n. 882, de madeira tosca, vazia, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 23 de maio de 1906.

## ARMAZEM N. 16

## Lote n. 1

LS: 1 caixa n. 9, contendo 1.216 chapéus de palha de avêa e semelhantes, ligados em par pelo mesmo debrum, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 11 de maio de 1903.

## Lote n. 2

MR: 1 barrica n. 19, contendo farinha de trigo, posando liquido real 88 kilos, vinda de Livorno no vapor *Tibor*, descarregada em 15 de maio de 1905.

## Lote n. 3

AV: 1 caixa n. 2.136, contendo 43 botelhas syphoides.

Idem: 1 dita n. 2.137, contendo 42 ditas dito.

Idem: 1 dita n. 2.138, contendo 42 ditas dito.

Idem: 1 dita n. 2.139, contendo 42 ditas dito, vindas do Havre no vapor *Canaria*, descarregadas em 22 de maio de 1906.

## Lote n. 4

AV: 1 caixa n. 2.140, contendo 42 botelhas syphoides.

Idem: 1 dita n. 2.141, contendo 42 ditas dito.

Idem: 1 dita n. 2.142, contendo 42 ditas de dito.

Idem: 1 dita n. 2.143, contendo 42 ditas de dito, vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 22 de maio de 1906.

## Lote n. 5

AV: 1 caixa n. 2.144, contendo 48 botelhas syphoides.

Idem: 1 dita n. 2.145, contendo 44 ditas de dito.

Idem: 1 dita n. 2.146, contendo 43 ditas de dito, vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 22 de maio de 1906.

## Lote n. 6

AV: 1 caixa n. 2.147, contendo 16 botelhas syphoides.

Idem: 1 dita n. 2.148, contendo acido carbonico, pesando liquido 14.500 grammas; frascos de ferro em caixinhas de papelão pesando bruto 44 kilos.

Idem: 1 dita n. 2.149, contendo acido carbonico, pesando liquido 12 kilos; frascos de ferro em caixinhas de papelão pesando bruto 37 kilos.

Idem: 1 dita n. 2.150, contendo acido carbonico, pesando liquido 18 kilos; frascos de ferro em caixinhas de papelão, pesando bruto 56 kilos, vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 22 de maio de 1906.

## Lote n. 7

CCC: 1 caixa n. 2.642, contendo fio de ferro em obras não especificadas (cabides), pesando bruto 150 kilos; puchadores de ferro com maçanetas de louça, pesando bruto 70 kilos, vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 22 de maio de 1906.

## ARMAZEM N. 4

## Lote n. 1

C. Colombo (em um rectangulo): 1 caixa n. 01, contendo estampas proprias para distribuição gratuita, pesando bruto 25 kilos.

Idem: 1 dita n. 02, contendo dito, pesando bruto 23 kilos.

Idem: 1 dita n. 03, contendo dito, pesando bruto 29 kilos.

Idem: 1 dita n. 04, contendo dito, pesando bruto 32 kilos.

Idem: 1 dita n. 05, contendo dito, pesando bruto 13 kilos; vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 4 de abril de 1906.

## Lote n. 2

ACP: 1 caixa n. 3.508, contendo 14 kilos liquidos de essencias artificiaes de qualquer qualidade, procedente do Havre pelo vapor *Caravellas* e descarregada em 18 de abril de 1906.

## Lote n. 3

J (em um triangulo): 1 caixa n. 446, contendo algodão em fio entrançado para pavio, pesando bruto 170 kilos, procedente do Havre no vapor *Caravellas* e descarregada em 18 de abril de 1906.

## Lote n. 4

PD—TDC (idem): 1 caixa n. 30, contendo fermento puro, pesando liquido 12 kilos.

Idem: 1 dita n. 30, contendo dito, pesando liquido 12 kilos; vindas do Havre pelo vapor *Caravellas* e descarregadas em 27 de abril de 1906.

## Lote n. 5

JPL: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo uma machina e seus pertences para fabricas e officinas, vindas de Nova York no vapor *Jacob Bright* e descarregadas em 31 de maio de 1906.

## ARMAZEM N. 3

## Lote n. 1

LJC (em um losango): 1 caixa n. 3.090, contendo pacotes com verde de qualquer qualidade, pesando liquido 31 kilos, procedente de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 9 de abril de 1906.

## Lote n. 2

JVD: 2 caixas ns. 4.573 e 4.574, contendo 28 garrafas com vinho tinto até 14 grãos de força alcoolica, pesando 42 kilogrammas, procedente de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 5 de abril de 1906.

## Lote n. 3

SMC (em um triangulo): 1 caixa n. 124, contendo 14 kilos liquido de cores de anilina, vinda de Hamburgo no vapor *Cherushia*, descarregada em 30 de julho de 1902.

## Lote n. 4

EBF: 1 caixa n. 117, contendo obras não classificadas de zinco simples, pesando liquido 192 kilos, procedente de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 26 de abril de 1906.

## Lote n. 5

Carlos & C.: 2 encapados sem numero, contendo annuncios impressos, pesando liquido 10 kilos, vindos de Bremen no vapor *Barkum*, descarregados em 6 de agosto de 1903.

## Lote n. 6

L—165—H (em um losango): 1 caixa n. 9, contendo papel dourado e prateado, pesando liquido 106 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 2 de abril de 1906.

## Lote n. 7

SDC: 2 encapados ns. 123 e 124, contendo fumo em folha, pesando 234 kilos liquidos, procedente de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 28 de abril de 1906.

## Lote n. 8

LR: 5 barricas ns. 8.455, 8.453, 8.457, 8.458 e 8.461, contendo pratos de louça n. 1, pesando liquido 670 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 7 de abril de 1906.

## Lote n. 9

EBF: 1 caixa n. 116, contendo obras de zinco, pesando liquido 608 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 26 de abril de 1906.



Lote n. 10

EBF: 1 caixa n. 118, contendo obras de vidro n. 1 para serviço de mesa, pesando liquido 6.700 grammas, vinda de Hamburgo pelo vapor *Pernambuco*, descarregada em 24 de abril de 1906.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1907. — Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Estado do Rio Grande do Norte — Lamerão do Mossoró

Baixo

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que o commandante do vapor nacional *Araguary* communica ter tocado em um baixo nas vizinhanças de Lamerão do Mossoró.

Proximo fez sondagens com o navio encontrando 4 1/2 braças, 5 e 6 1/2 de agua, sob as seguintes marcações:

A ponta do Mello por 41° SE e a ponta Redonda por 11° SE, rumos verdadeiros. Os mapps indicam nesta posição nove braças de fundo.

Foram dadas providencias afim de que seja verificada esta noticia pelo capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte.

Secção de Hydrographia, 24 de abril de 1907. — *João de Andrade Leite*, chefe da secção.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo—9—Passamanaria

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição, faço publico que, em concurrencia do conselho economico a realizar-se no dia 4 de maio vindouro, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos do grupo acima durante o anno de 1907.

Os concurrentes deverão observar as condições já publicadas neste jornal nos dias 13 e 16 de novembro do anno proximo passado.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção de concorrentes ficará encerrada no dia 3 de maio proximo, ás 3 horas da tarde.

Para outras informações poderão os interessados se entender com o secretario do Commissariado Geral da Armada, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 25 de abril de 1907. — O secretario, *Manoel Marques de Faria*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.033 de 18 do corrente, serão recebidas e abertas nesta secretaria, á 1 hora da tarde, do dia 2 de maio proximo futuro, propostas para o fornecimento de uma caldeira destinada á lancha *Grumete* pertencente ao Corpo do Marinheiros Nacionaes.

A concurrencia cujas bases se acham, desde já, á disposição dos interessados, versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como tambem sobre o preço e o prazo pedido para o citado fornecimento.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1907. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Contadoria da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente, scientifico aos Srs. Jonathas de Miranda Castro e Laudelino Costa de Araujo Coutinho que foram processadas as contas de sua gestão, relativas aos periodos de 14 de janeiro a 11 de maio de 1897 e de 18 de abril de 1905 a 21 de março de 1906, em que exerceram o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo apresentar dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, os documentos que comprovem a applicação das importancias que receberam para as despesas a seu cargo, na forma do art. 186 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, certos de que, findo aquelle prazo, terão os respectivos processos o devido andamento.

Contadoria da Marinha, 26 de março de 1907. — O contador, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 4.918, de Peter Burd Jagger.
- N. 4.919, de Marcel Audiffren e a *Société des Etablissements Singrün*.
- N. 4.920, de Fred. Starr.
- N. 4.921, de John Mortimer Crozier.
- N. 4.922, de William Samuel Dorman.
- N. 4.923, da *Railway Supplies Limited*.
- N. 4.924, de Antonio de Castro Brown.
- N. 4.925, de Felicissimo Virgili.
- N. 4.855 A, de André Christophe e Paul Menteyne.
- N. 4.926, de Alice Jacobsen.
- N. 4.927, de Hans Schleier.
- N. 4.928, de Olavo Freire da Silva.
- N. 4.929, de Frederick W. Gifford e Ward C. Gifford.

Convindo os senhores acima nomeados, bem como os representantes das associações citadas, a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 25, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, desenhos, etc. das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 24 de abril de 1907. — *J. F. Soares Filho*, director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 11/64	15 1/32
» Pariz.....	\$629	\$638
» Hamburgo.....	\$776	\$788
» Italia.....	—	\$341
» Portugal.....	—	\$355
» Nova York.....	—	3\$313
Libra esterlina, em moeda.....		16\$083
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$796

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geracs de 5%, miudads.	1:034\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	1:031\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	280\$500
Ditas idem idem de 1906, port..	181\$000
Ditas idem de 1903, nom.....	182\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	820\$000
Ditas idem idem, nom.....	835\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.....	67\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	122\$000
Comp. Int. de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/22 1/2 %.	12\$251
Comp. Viação Ferreira Sapucahy.	2\$500
Dita Tecidos Corcovado.....	230\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.	235\$000
Debs. da Comp. Tecidos Manufactora Fluminense.....	200\$000
Ditos da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	201\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	205\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª série.....	201\$000

Vendas por alvard

1 apolice geral de 5%, 200\$, a razão.....	1:035\$000
2 ditas idem idem de 1:000\$....	1:030\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1907. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundo Publicos:

Faço saber, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, que, tendo a firma Veiga & Comp. (agentes do Banco Alliança do Porto) requerido o levantamento da quantia de 100:000\$, depositada no Thesouro Federal para garantia das operações de cambio que effectuasse nesta praça, pelo presente são convidados quaesquer interessados que tenham reclamações com relação a operações de cambio com aquella agencia a virem fazel-as dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

E eu, Alfredo Gastão de Villemar do Amaral, adjunto, servindo de secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1907. — *José Claudio da Silva*.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE ABRIL DE 1907

Assucar branco crystal da Bahia, 420 réis por kilo.
Dito crystal amarello de Macejó, 310 réis por kilo.

Dito mascavo de Pernambuco, 220 réis por kilo.  
 Dito idem de Maceió, 225 réis por kilo.  
 Dito idem da Parahyba, 230 a 240 réis por kilo.  
 Dito idem de Sergipe, 230 réis por kilo.  
 Dito mascavinho idem, 335 réis por kilo.  
 Dito branco crystal de Campos, 390 réis por kilo.  
 Algodão em rama, 1ª sorte, de Assu, 11\$200 por 10 kilos.  
 Dito idem idem de Mossoró, 11\$300 por 10 kilos.  
 Dito idem idem do Natal, 11\$300 por 10 kilos.  
 Breu americano letras G, H, I em partes iguaes, 26\$500 por 280 libras brutas.  
 Café, 5\$500 por arroba.  
 Cocos de Pernambuco, a chegar, 10\$500 por cento.  
 Sebo do Rio Grande, 690 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1907.—  
 —O presidente, João Severino da Silva.—  
 O secretario, Sebastião S. da Rocha.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Manufactora de Chapéus de Palha**

**Relatorio do director gerente**

Srs. accionistas—Em obediência aos nos sos estatutos e á leidas sociedades anonymas venho vos apresentar o balanço correspondente ao anno findo em 31 de dezembro de 1906 e prestar os esclarecimentos que me forem exigidos.

O anno findo continuou a ser de relativa prosperidade para a companhia, e pela conta de lucro se verifica que houve um saldo liquido de 20:595\$150, sendo de esperar que, com os melhoramentos e novos elementos adquiridos, possa continuar a apresentar-vos resultados crescentes. O movimento geral dos negocios da companhia tem se alargado, conseguindo vencer os abtaculos proprios de uma industria, em seu inicio, a qual pelo seu geral desenvolvimento, em breve talvez venha tambem gozar da protecção aduaneira, permittindo assim um emprego de capitales de maior monta, e dando margem para mais facilmente lutar-se com a concorrência estrangeira.

A produção das qualidades inferiores e regulares fabricadas no paiz já suppre perfeitamente a exigencia; nos chapéus finos, porém, este facto não se tem verificado unicamente por ser a taxa da tarifa igual para qualquer qualidade, e como nós productos finos a mão de obra, factor principal na confecção de uma industria, é muito superior a que é paga no estrangeiro resulta que, emquanto não for estabelecida taxa diferente para as qualidades superiores, muito difficil nos será entrar em competencia com o estrangeiro, tendo de nos limitar á produção secundaria.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1907. — O director gerente, Isidoro E. Kohn.

**Parecer do conselho fiscal**

Srs. accionistas—O conselho fiscal da companhia Manufactora de Chapéus de Palha, examinando os livros, balanço e contas do anno que terminou em 31 de dezembro ultimo, e tendo encontrado toda a regularidade bem como a escripturação feita com a maior clareza, propõe a approvação das ditas contas e dos actos da directoria.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1907. — Carlos Leite Ribeiro; — G. Maxwell Bastos. — Francisco Campos Junior.

**RESUMO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906**

Activo	
<b>Mercadorias:</b>	
Pelas existentes.....	192:501\$080
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	7:578\$210
Acções depositadas:	
Da caução da directoria.....	4:000\$000
Acervo da Companhia Manufactora de Fitas:	
Saldo desta conta.....	2:878\$170
Machinismos, accessorios e utensilios:	
Valor do que consta desta conta.....	28:132\$880
Letras a receber:	
Saldo desta conta.....	24:030\$835
Deposito Companhia do Gaz:	
Saldo desta conta.....	264\$000
Movéis e utensilios:	
Valor dos existentes.....	776\$900
Rocha e Salgado:	
Saldo desta conta.....	10:113\$000
Bemfeitorias:	
Saldo desta conta.....	1:331\$000
Brasilianische Bank für Deutschland. Conta de cobrança:	
Saldo desta conta.....	404\$000
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	16:955\$910
Léon Soudy:	
Saldo desta conta.....	6:631\$760
Michele Sartirana:	
Saldo desta conta.....	1:002\$300
	<hr/>
	296:608\$745
<hr/>	
<b>Passivo</b>	
<b>Capital:</b>	
Representado por 1.000 acções de 100\$000.....	100:000\$000
Fundo de reserva:	
Dividendo.....	6:758\$915
Caução da directoria:	
Cançonada pela directoria..	4:000\$000
Letras descontadas:	
Saldo desta conta.....	13:194\$530
Diversos credores:	
Saldos a favor de diversos...	101:037\$970
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	44:213\$360
Dividendo dos accionistas:	
Dividendo.....	6:758\$920
Lucros e perdas:	
Lucros liquidados.....	20:595\$150
	<hr/>
	296:608\$745

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA, LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906**

Debito	
Abatimentos em contas correntes.....	4:470\$190
Saldo da conta despezas geraes.....	52:955\$620
Saldo da conta juros e descontos.....	3:818\$920
Lucro liquido.....	20:595\$150
	<hr/>
	81:848\$880

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1906.  
 Isidoro E. Kohn, director-gerente. — Jacques Bischoff, guarda-livros.

**Companhia de Seguros «Mercurio»**

**ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1907**

A' 1 hora da tarde, na séde social, em o salão das assembleas geraes, presentes 62 accionistas representando 8.516 acções, o Sr. commendador José Ribeiro Duarte, conforme o art. 41 dos estatutos, declara haver numero legal para funcionar a presente assemblea geral ordinaria e couvida para presidir os trabalhos o Exm. Sr. Dr. Antonio Felicio dos Santos.

Este, assumindo o logar, agradece a honra da designação e convida para secretarios os Srs. commendador Joaquim Manoel de Campos Amaral e José Antonio Pereira de Abreu, que acceitam e tomam assento.

O Sr. presidente, dando principio aos trabalhos, diz que não é precisa a leitura da acta da anterior assemblea, visto como está a mesma assignada pela mesa respectiva e mais pela commissão adrede nomeada, com, posta dos Srs. João Luiz Moreira Fanzeres-Claudino Moniz Coelho da Silva e A. J. Cardoso de Cerqueira; vae, portanto, mandar proceder á leitura do relatorio apresentado pela administração da «Mercurio». Pelem a palavra Baptista & Fonseca e propõem que seja dispensada a leitura em questão, visto como está impresso e em mão dos Srs. accionistas o mesmo relatorio, tambem já publicado nos jornaes.

Consultada a assemblea, é dispensada a leitura. Pelo 1º secretario é lido o parecer do conselho fiscal, appenso ao relatorio, concluindo pela approvação das contas e propondo um voto de louvor á directoria que terminou o seu mandato. A assemblea approvou por unanimidade o referido parecer.

O Sr. presidente diz que vae proceder-se á eleição da directoria e conselho fiscal, que tem de dirigir a «Mercurio», a princípra por tres annos, o segundo por um anno, conforme os arts. 19 e 33 dos estatutos; suspende-se a sessão por cinco minutos, para confecção das cedulas.

Reaberta a sessão, são nomeados escrutadores os Srs. commendador Baldomero Carqueja de Fuentes e Antonio Pereira dos Santos.

Feita a chamada, são recolhidas 48 cedulas para directores e 47 cedulas para o conselho fiscal, dando o seguinte resultado:

	Votos
Presidente, Thomaz Costa.....	572
Thesoureiro, commendador José Ribeiro Duarte.....	573
Gerente, Joaquim Nunes da Rocha..	576
Cornelio Marcondes da Luz.....	50

Conselho fiscal:	
Antonio Camillo Mourão.....	590
Cornelio Marcondes da Luz.....	588
J. F. Leão Castro.....	588
Jacinto Magalhães.....	2

Supplentes:	
Paulo Chambellaud.....	590
Commendador Joaquim Manoel de Campos Amaral.....	590
Bernardo Marques Soares.....	590

O Sr. presidente proclama directores e declara empossados dos respectivos cargos os directores e conselheiros fiscaes mais votados.

Pede a palavra o Sr. commendador José Ribeiro Duarte e em seu nome e no de seus companheiros agradece á assemblea geral a sua reeleição, promettendo continuar a empregar os mesmos esforços de até aqui para

desenvolvimento e maior conceito da «Mercurio».

O Sr. presidente diz que está sobre a mesa uma proposta tratando do director Sr. Nunes da Rocha, assignada por diversos accionistas, que vae mandar ler.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte :

Os abaixo assignados, accionistas da Companhia de Seguros «Mercurio», no uso de seus direitos garantidos nos estatutos:

Considerando os excepçoes serviços e dedicação do Sr. Joaquim Nunes da Rocha á mesma companhia, da qual foi um dos organizadores e de que tem sido director-gerente, já de si com encargos avultados e absorventes, vem de ser consideravelmente augmentado com a criação da secção de seguros de vida;

Considerando que taes occupaçoens levaram o mesmo cavalheiro a resignar, como resignou, o cargo do director do Banco União do Commercio, cujos vencimentos ascendiam a mais de 25:000\$ annualmente; sujeitam á deliberação desta assembléa geral a seguinte proposta :

O director Sr. Joaquim Nunes da Rocha perceberá, emquanto exercer o seu cargo na Companhia «Mercurio», a gratificação mensal *pro-labore* de 2:000\$, que lhe será paga com os vencimentos de que trata o art. 31 dos estatutos.

Sala das sessões, 23 de março de 1907.

	Acção
Severino Campello de Rezende.....	500
Antonio Ribeiro Pinna da Silva....	500
Arthur F. da Fonseca Sabrosa.....	55
Arthur F. da Fonseca Sabrosa, por sua Exma. Sra. D. Olympia Augusta Sabrosa.....	10
Duarte, Silva & Fonseca.....	200
José Ribeiro Duarte.....	500
José Ribeiro Duarte, pelo Banco União do Commercio.....	255
Antonio Pereira dos Santos.....	14
Antonio Pereira dos Santos, por sua Exma. Sra. D. Zulmira de Castro Santos.....	5
Baptista & Fonseca.....	150
Antonio Monteiro de Magalhães....	5
Lourenço Mendes Jorge.....	50
Thomaz Costa.....	516
Thomaz Costa, por sua Exma. Sra. D. Anna Magalhães Costa.....	100
E por seus filhos:	
Maria Amelia.....	50
Alice Costa.....	50
Nair Costa.....	50
Alzira Costa.....	50
Paulo Costa.....	50
Anna Costa.....	50
Antonio Costa.....	50
Carmen Costa.....	50
A. J. Cardoso de Cerqueira.....	350
Joaquim Manoel de Campos Amaral.	100
E por procuração da Exma. Sra. D. Luiza da Silveira Borges Guimarães.....	100
Paulo Chambelland.....	400
Manoel Joaquim de Queiroz, por sua Exma. Sra. D. Sophia Queiroz.....	12
Queiroz & Abrantes.....	100
Cornelio Marcondes da Luz.....	25
Dr. Antonio Felicio dos Santos, por si.....	100
E pela Exma. Sra. D. Maria Felicia dos Santos.....	100
José Antonio Pereira de Abreu.....	50
Bernardo Marques Soares.....	200
Emilia Rosa Gonçalves.....	70

Approvada em sessão da assembléa geral, por unanimidade, em 23 de março de 1907. —Dr. A. Felicio dos Santos.—Joaquim Manoel de Campos Amaral.—José Antonio Pereira de Abreu.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta e ninguem pedindo a palavra é a discussão encerrada e a proposta approvada por unanimidade.

O Sr. presidente, tambem signatario da dita proposta, congratula-se com a assembléa pela sua resolução, tendo palavras de louvor para os meritos do Sr. Nunes da Rocha, como administrador e homem particular.

Pode a palavra o Sr. Nunes da Rocha e agradece á assembléa a distincção que acaba de ser-lhe feita e que mais o obriga para o futuro a dedicar-se com todas as forças de que possa dispor ao serviço da «Mercurio». Agradece especialmente ao Sr. presidente, seu amigo particular, as palavras de louvor e carinho com que o honrou perante a assembléa.

O Sr. presidente diz que estão esgotados os trabalhos da assembléa, podendo qualquer accionista tratar dos interesses sociaes. Pede a palavra o Sr. major Severino Campello de Rezende e propõe que em nome dos accionistas presentes fiquem encarregados de assignar a acta dos trabalhos com a mesa os seguintes accionistas: Baptista & Fonseca; Duarte, Silva & Fonseca e Queiroz & Abrantes. Posta a votos, esta proposta é unanimemente approvada. Pede a palavra o Sr. Antonio Alves da Fonseca, para propor um voto de louvor á mesa, pela maneira criteriosa e digna com que dirigiu os trabalhos. Foi approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece ainda mais uma vez á assembléa a honra que lhe fez escolhendo-o para presidir esta sessão importante; declara encerrados os trabalhos e levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões, 23 de março de 1907.—Dr. Antonio Felicio dos Santos, presidente.—Joaquim Manoel de Campos Amaral, 1º secretario.—José Antonio Pereira de Abreu, 2º secretario.—Queiroz & Abrantes.—Duarte, Silva & Fonseca.—Baptista & Fonseca.

### Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1907

Aos 26 dias do mez de março de 1907, no escriptorio da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 4, á 1 hora da tarde, achando-se presentes diversos accionistas da mesma companhia representando 20.601 acções nominativas e ao portador, como consta do respectivo livro de presença, o presidente da companhia, Dr. João Franklin de Alencar Lima, assumindo a presidencia da assembléa, como determina o art. 25 dos estatutos, convidou para secretarios o Dr. Joaquim Raymundo da Cunha Lobo e o Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior, convite que, acceito, foi confirmado pela assembléa. O Sr. presidente declarou que, havendo numero legal, dava por aberta a sessão afim de serem submettidos á discussão e approvação o relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1903, bem assim para se proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, deixando de mandar ler a acta da sessão anterior por já estar approvada. Dispensada a leitura do relatório e balanço, a requerimento do accionista Dr. Pedreira Junior, por já terem sido publicados, o Sr. João Chaves leu o parecer do conselho fiscal do teor seguinte: «Srs. accionistas — Os abaixo assignados,

membros do conselho fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, cumprindo o preceituado nos estatutos da mesma companhia, vœm apresentar-vos o seu parecer sobre os actos e as contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno de 1903. Examinados os livros, verificamos serem: elies os determina los por lei e acharem-se escripturados mercantilmente, com clareza, de modo a merecerem inteira fé. Tanto o balanço de 30 de junho, a paginas 170 do Diario, como o balanço de 31 de dezembro, a paginas 200, estão de accôrdo, em todas as suas verbas, com as respectivas contas do livro Razão e as verbas do Caixa comprovadas por documentos do archivo. Dos lucros liquidos do anno, 180:377\$844. foram levados a conta Lucros suspensos 153:321\$165; ou seja 85 %. A totalidade desta conta, que representa applicações feitas no novo edificio, garante juros remuneradores do capital, decorrido que seja um semestre, pelo menos, após a inauguração ou exploração do mercado novo, cuja edificação tem sido morosa por motivos de força maior e por outras circumstancias contrariantes dos esforços empregados pela directoria. Isto posto, o conselho fiscal tem a honra de propor-vos que sejam approvados os actos da directoria e as contas até 31 de dezembro de 1906.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1907. —João Lopes Chaves.—Verediano de Carvalho.»

Terminada a leitura, o Sr. Pedro Leandro Lamberti pediu informações sobre o accôrdo, recentemente feito com a Companhia Edificadora, relativo ás obras do Novo Mercado. O Sr. presidente declarou que, com quanto não fosse objecto da presente reunião tratar-se do assumpto a que se referia o accionista, elle não tinha duvida em attender ao seu pedido e, assim, depois de ter pessoalmente exposto o que occorrera entre a Companhia Mercado Municipal e a Edificadora sobre o proseguimento das obras, fez ler a escriptura de accôrdo assignada em 23 de março corrente, com o que se deu por satisfeito o Sr. Lamberti depois de alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Dr. Pedreira Junior.

Em seguida, posto em discussão o parecer do conselho fiscal, foi elle approvado, absten-do-se de votar os directores e membros do conselho fiscal e apresentando o Sr. Lamberti voto em separado, pelo qual manteve a sua opinião, já expressa anteriormente, sobre a interpretação dada aos artigos 23 a 47 dos estatutos, no que foi acompanhado pelos Srs. accionistas Antonio Gomes da Cruz e Diogo Andrew.

O Sr. Lamberti propoz que o seu voto fosse submettido á discussão e transcripto na acta, contra o que se pronunciou a assembléa por já estarem approvadas as contas e tratar-se de assumpto sobre o qual a ultima assembléa geral tinha se pronunciado em termos contrarios á opinião no voto em questão, ficando desde então firmada, por essa forma, a interpretação que agora se pretende discutir.

Tendo o Sr. Lamberti nas suas considerações verbaes se referido ao director conselheiro Carlos Affonso, este por sua vez expoz á assembléa a maneira por que se havia conduzido quando, membro do conselho fiscal, teve de se manifestar, a pedido dos Srs. Lamberti e Dr. Frederico Smith de Vasconcellos, com relação ao assumpto de que acabara de tratar aquelle accionista. Da exposição feita resultava, disse o Sr. conselheiro Carlos Affonso, que o seu proceder tinha sido de toda a coherencia e correccção; normas pelas quaes elle tinha sempre pautado todos os actos de sua vida. O Sr. conselheiro Carlos Affonso recebeu da assembléa as manifestações de consideração e alto apreço em que é

tido. O accionista Baldomero Carqueja Fuentes propoz que fosse lavrada na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Sr. commendador Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, presidente do Banco do Commercio, uma das maiores individualidades financeiras da praça do Rio de Janeiro. A proposta foi unanimemente approvada. Suspensa a sessão por 20 minutos, afim de que os Srs. accionistas se munissem de cedulas para a eleição do conselho fiscal, foi depois reaberta e procedeu-se a escrutinio secreto. Foram recebidas 20 cedulas apresentadas pelos Srs. accionistas, a proporção que iam sendo chamados pelo livro de presença e servindo de escrutadores os Srs. João Chaves e Verediano de Carvalho. Deixou de votar o Sr. Diogo Andrew por se ter ausentado.

Em seguida fez-se a apuração, que deu o resultado seguinte:

Para membros effectivos do conselho fiscal:	Votos
Dr. Thomaz Delphino dos Santos..	3.331
João Lopes Chaves.....	2.538
Verediano de Carvalho.....	2.538
Dr. Thomaz de Carvalho Soares	
Brandão.....	2.326
Dr. Frederico Smith de Vasconcellos.....	1.560
Pedro Leandro Lamberti.....	1
Para supplementos do conselho fiscal:	
Dr. Joaquim Raymundo da Cunha Lobo.....	4.010
Joaquim Alfredo da Cunha Lages..	2.537
Coronel Honorio Lima.....	2.537
Dr. Frederico Smith de Vasconcellos.....	1.560
Dr. Thomaz Delphino dos Santos...	1.560
Dr. Thomaz de Carvalho Soares	
Brandão.....	90

O Sr. presidente, em vista da votação, declarou eleitos e empossados nos seus cargos: para membros effectivos do conselho fiscal Dr. Thomaz Delphino dos Santos, João Lopes Chaves e Verediano de Carvalho, e para supplementes Dr. Joaquim Raymundo da Cunha Lobo, Joaquim Alfredo da Cunha Lages e coronel Honorio Lima.

A assembléa, por proposta do Sr. Mariano Martins, delegou nos accionistas Srs. José Feliciano Pinto Coelho da Cunha e capitão João Franklin os poderes necessarios para approvar e assignar a presente acta, conjunctamente com a mesa.

Nada mais havendo a se tratar, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão, da qual eu, João Pedreira do Coutto Ferraz Junior, lavrei a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa e os accionistas nos quaes a assembléa delegou os poderes para esse fim. — J. F. de Alencar Lima, presidente. — Joaquim Raymundo da Cunha Lobo, 1º secretario. — João Pedreira do Coutto Ferraz Junior, 2º secretario. — João Franklin. — José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.

## SOCIEDADES CIVIS

### Sociedade União dos Refinadores

#### Estatutos

#### CAPITULO I

#### Da sociedade e seus fins

Art. 1.º A Sociedade União dos Refinadores de Assucar terá sua séde nesta cidade do Rio de Janeiro e será composta dos proprietarios de refinação desse genero e classes correlativas estabelecidas nesta cidade, Nitheroy e Petropolis.

Paragrapho unico. As classes correlativas são :

- Commissarios.
- Corretores.
- Intermediarios.
- Fornecedores de carvão.
- De granito.
- De lenha, fazendo disso profissão habitual.

Art. 2.º Os fins da sociedade são:

§ 1.º Zelar e defender os interesses da classe em toda e qualquer occasião e especialmente quando ameaçados, propugnando sempre pelo aperfeiçoamento da sua classe e pelo desenvolvimento e prosperidade do commercio.

§ 2.º Proteger e socorrer seus socios e suas respectivas familias, para o que o conselho deliberativo fará um regulamento de beneficencia quando o patrimonio social attingir a 30:000\$; regulamento esse que será submettido á approvação da assembléa geral.

§ 3.º Até a creação desse patrimonio e approvação dos alludidos estatutos, servirá provisoriamente o regulamento que com estes for confeccionado e approvedo.

#### CAPITULO V

#### Representação da sociedade

Art. 12. A sociedade é representada activa e passivamente em juizo e nas suas relações juridicas entre socios ou com terceiros pela directoria na pessoa do presidente.

Art. 13. O conselho deliberativo fica investido de poderes plenos para administração de negocios relativos a interesses da sociedade, bem como a seus bens, podendo transigir e obrigar-se.

#### CAPITULO VII

#### Administração

Art. 17. A administração da sociedade assim como a observancia dos presentes estatutos e do regulamento interno ficam a cargo do conselho deliberativo.

Art. 18. O conselho deliberativo se compõe da directoria e de mais sete socios.

Art. 19. Tanto a directoria como os sete socios que conjunctamente formam o conselho deliberativo serão eleitos annualmente pela assembléa geral.

Art. 20. A directoria será composta do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e 1º e 2º thesoureiros.

#### CAPITULO IX

#### Fundos de reserva

Art. 39. O fundo de reserva se comporá da accumulção das sommas tiradas das sobras dos beneficios realizados annualmente.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da sociedade,

#### Fundadores :

- Rocha Menéres Filho.  
Alexandre Costa & Comp.  
Alberto, Moreira & Comp.  
Braga, Dias & Comp.

#### Directoria :

- Serafim Gonçalves Nogueira, presidente.  
Manoel José Lebrão, vice-presidente.  
Narciso Pereira Braga de Sequeira, thesoureiro.  
Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho, 1º secretario.  
Alberto M. Mallier, 2º secretario,

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.916 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «novo processo metallurgico e electro-metallurgico para obter cobre puro». Invenção de Lucien Juma, domiciliado em Paris, França

A presente invenção tem por objecto um processo para obter cobre puro, partindo de uma solução de um sal de cobre preparado por um dos tratamentos ordinarios.

E' sabido que o processo de extracção do cobre de seus minerios, denominado «processo pela via humida», consiste em lixiviar o minerio, ustulado ou não, segundo os casos, por meio de uma solução apropriada capaz de dissolver o cobre; a maior parte das vezes é no estado de sulfato que se recolhe o cobre.

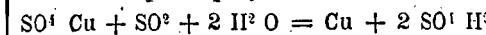
A solução de cobre, aliás muito impura, que se recolhe deste modo, póde ser tratada de diferentes maneiras para lhe extrahir o cobre, mas o processo o mais geralmente empregado consiste em precipitar o cobre da solução, pondo esta em contacto com desperdicios de ferro. Ao passo que o ferro entra em solução, o cobre precipita-se sob a forma de cobre denominado «de cimento». Sob esta forma, o cobre é extremamente impuro e deve ser tratado pela via secca para a afinação e refinação.

Com o processo que é objecto da presente invenção supprime-se o tratamento pelo ferro, que é longo e dispendioso, e substitue-se por um só tratamento, de uma grande simplicidade, e que permite ter immediatamente um cobre de uma grande pureza.

Este novo processo baseia-se no seguinte principio por mim descoberto : Quando se aquece em vaso fechado, sob pressão, um sal de cobre em presença do acido sulfuroso, produz-se uma redução do sal de cobre em cobre metallico puro, ao passo que o acido sulfuroso se oxida e passa ao estado do acido sulfurico.

A applicação deste processo é muito simples. Tomando, por exemplo, uma solução de sulfato de cobre proveniente da lixiviação do minerio, bastará dissolver nesta solução uma certa quantidade de acido sulfuroso, introduzir o liquido assim preparado em uma caldeira de cobre ou de ferro, guardada interiormente de chumbo, por exemplo, e aquecer sob pressão a uma temperatura de cerca de 170º C. A reacção é muito rapida e colhem-se ao mesmo tempo cobre precipitado e acido sulfurico.

Si se põem de lado certas reacções intermediarias, o resultado da operação póde traduzir-se pela equação :



A experiencia mostra que o rendimento em cobre dado por este tratamento é tanto mais elevado quanto mais elevada é tambem a temperatura a que se aquece o isto para uma mesma concentração do sulfato de cobre; porque o rendimento diminue quando a concentração augmenta.

Para dar uma idéa do augmento do rendimento com a temperatura, seguem alguns algarismos, que se referem a uma concentração igual a 25 grammas de cobre por litro :

Temperaturas	Rendimen em cobre
140 graus centigrados...	47 por 100
155 » » »	62 » »
167 » » »	65 » »
190 » » »	79 » »



Vê-se assim a conveniencia que ha em aquecer a uma temperatura tão elevada quanto possível.

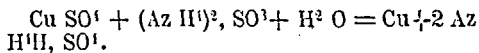
Mas si se opera com soluções saturadas de acido sulfuroso, a pressão augmenta rapidamente com a temperatura, não só em consequencia da tensão de vapor correspondente ao liquido e á temperatura, mas ainda em consequencia da sobrepressão causada pelo acido sulfuroso.

Afim de permittir o emprego de temperaturas elevadas, sem haver a recear uma pressão muito forte, diminue-se esta ultima causa, quer não introduzindo em solução sinão a quantidade de acido sulfuroso correspondente á equação theorica, sem atingir a saturação, e aquecendo em seguida progressivamente; quer ainda aquecendo primeiramente a solução isenta de acido sulfuroso e introduzindo depois este no estado gazoso e sob pressão, de modo a não levar sinão a quantidade theorica deste gaz, e isto de um modo progressivo, á medida da transformação em acido sulfurico.

O cobre assim obtido é muito puro e titulado muitas vezes acima de 99,99; porque, pondo de lado os metaes preciosos (ouro e prata) que se podem encontrar em presença do cobre, nenhum dos metaes ordinarios que acompanham em geral o cobre precipita nestas condições.

Em vez de acido sulfuroso pode-se igualmente fazer uso de sulphitos, que, neste caso, passam ao estado de sulfatos.

A substituição do acido sulfuroso por um sulphito constitue igualmente um meio de augmentar o rendimento, em igualdade de temperatura, não tendo contudo como pressão sinão a que corresponde á tensão de vapor do liquido. Podem-se empregar, por exemplo, os sulphitos neutros ou acido de ammoniaco. No caso do sulphito de ammoniaco, produz-se a reacção indicada pela equação seguinte:



Para mostrar a importancia desta substituição, podem-se indicar os algarismos seguintes que correspondem ás mesmas condições e referentes a uma concentração de 25 grammas de cobre por litro e a uma temperatura de 180° C.

Emprego do acido sulfuroso (rendimento em cobre).....	70 %
Emprego do sulphito de ammoniaco (rendimento em cobre).....	90 %

Nestas condições de preparação o cobre é absolutamente puro e isento de sulphito ou de oxydo de cobre.

Quando se emprega o sulphito de ammoniaco, pôde-se obter este simplesmente fazendo passar o acido sulfuroso, proveniente, por exemplo, da ustulação do minerio, por uma solução de ammoniaco. Esta pôde ser constantemente regenerada aquecendo o sulfato de ammoniaco que resulta da operação, com uma base tal como a cal.

O bisulfato de ammoniaco pôde tambem ser regenerado em bisulphito de ammoniaco pela simples acção do calor. Convem notar ainda que os metaes preciosos (ouro e prata) si se encontrarem, podem ser previamente separados, tratando de ante-mão a solução de cobre pelo acido sulfuroso a quente, mas á pressão ordinaria. Nestas condições, os metaes preciosos precipitam-se sós no estado metallico e podem ser recolhidos.

Operando depois sob pressão, como se indicou acima, o cobre separa-se no estado puro.

Recolhem-se, portanto, separadamente cobre precipitado puro de um lado e acido sulfurico de outro lado

O cobre pôde ser fundido ou simplesmente comprimido em *briquettes*, por meio de uma prensa hydraulica. Estas *briquettes* podem ser empregadas directamente como anodos nos banhos ordinarios de refinação electrolytica no caso, por exemplo, de se desejar assim separar os metaes preciosos não eliminados previamente.

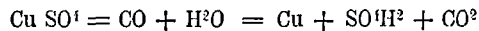
Emquanto ao acido sulfurico recolhido, pôde ser utilizado em muitos usos e principalmente pôde servir para a lixiviação dos minerios.

Este methodo é particularmente vantajoso no caso de se tratar dos minerios sulfurados.

Ustulando estes, produz-se o acido sulfuroso necessario para o tratamento, sendo este acido transformado muito simplesmente pelo proprio tratamento em acido sulfurico.

No caso dos minerios não conterem enxofre ou não o conterem sinão insufficientemente, é possível transformar directamente a solução de sal de cobre metallico aquecendo esta sob pressão, não já em presença de acido sulfuroso ou de sulphitos, mas com um corpo reductor, tal como o oxydo de carbono, todas as materias organicas e mesmo enxofre e o carvão no caso das soluções de sulfato de cobre tratadas serem sufficientemente acidas.

Com o oxydo de carbono, produz-se a reacção:



Facilita-se esta pondo, o aparelho de aquecimento sob pressão em communicação com um recinto cheio de uma materia que absorve o acido carbonico tal como a cal.

Como o oxydo de carbono é muito pouco solúvel, é preciso introduzir no estado gazoso sob pressão ou ainda sob a forma de um composto tal como os que se produzem por meio da combinação do oxydo de carbono com certos saes cuprosos, compostos que se decompõem com facilidade por meio de calor.

É claro, neste caso, o composto introduzido poderá ser separado da solução tratada.

Pôde-se fazer uso, não só do oxydo de carbono puro, mas tambem dos gazes que o contem, misturado com os carbonetos de hydrogenio ou com o hydrogenio, taes como o gaz de agua, o gaz de iluminação, os gazes pobres, etc.

Entre as materias organicas, as quaes são todas capazes de reduzir a solução de sulfato de cobre em cobre metallico, por meio do aquecimento sob pressão, convem citar as glucoses, dextrinas, cellulose, acidos organicos, etc. Mas na pratica convem não empregar sinão substancias baratas.

É sob este ponto de vista que se empregará de preferencia a madeira sob todas as suas formas: serradura, aparas, cavacos, etc.

A solução neutra ou acida de sulfato de cobre, aquecida com estes corpos, em vaso fechado, sob pressão, dá cobre metallico, acido sulfurico e, como producto de decomposição da materia organica, principalmente acido carbonico, que se pôde absorver como se indicou para o tratamento com o oxydo de carbono.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233, de 28 de junho de 1884 e n. 934, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da França em 23 de junho de 1906 (patente n. 337.452) com uma addição em 27 de outubro de 1906.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, processo para obter cobre puro partindo de uma solução de cobre preparada

por qualquer dos tratamentos ordinarios, consistindo o dito processo em aquecer em vaso fechado sob pressão o sal de cobre em presença de um reductor apropriado, e em transformar cobre assim obtido e separado em cobre massivo puro, quer fundindo-o; quer comprimindo-o, podendo este processo com vantagem ser completado por uma depuração prévia da solução de cobre, afim de eliminar os metaes preciosos que possa conter, consistindo a dita depuração em tratar a solução referida pelo acido sulfuroso a quente, mas á pressão ordinaria o que precipita no estado metallico sómente os metaes preciosos;

2º, no processo metallurgico e electro-metallurgico de obtenção do cobre puro, especificado na reivindicacão 1ª, e que comprehende a applicação do aquecimento em vaso fechado das soluções de cobre, addicionadas de um corpo reductor para a sua transformação em cobre metallico, a escolha como reductor;

1º, do acido sulfuroso, com o fim de augmentar o rendimento em cobre e a sua pureza, sendo este acido tomado na quantidade precisamente sufficiente para assegurar a redução, de modo a permittir o emprego de temperaturas elevadas sem haver a recear a pressão demasiado forte;

2º, dos sulphitos, para se obter um rendimento mais elevado do que com o acido sulfuroso;

3º, dos gazes reductores, taes como o oxydo de carbono, os corpos taes como o enxofre e o carvão e as materias organicas taes como a madeira, no caso dos minerios a tratar por não serem sulfurosas, não poderem fornecer acido sulfuroso.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1907.—

Por procuração, Jules Geraud Lecler & Cª.

N. 4.917—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos no fabrico da madeira artificial». Invenção de Charles Edward Wade e Russell Redd Vaughn, o primeiro domiciliado em North Wales e o segundo em Nova York, Estados Unidos da America

Nossa invenção se refere a aperfeiçoamentos no fabrico da chamada madeira artificial, produzida pela combinação de uma materia fibrosa como amiantho, com cimento hydraulico. Podemos, por nosso processo, obter esta materia em forma de folhas chatas ou onduladas, reforçadas por meio de tecido metallico introduzido no seu interior, conseguindo assim um augmento de força do producto sem augmento apreciavel de seu peso.

Refere-se a invenção a folhas chatas, mas principalmente á produção de folhas ou placas onduladas. Para obter com bom resultado uma folha ondulada de «madeira artificial», achamos ser essencial que a madeira se reforce pela interposição, entre suas camadas successivas, de uma ou mais camadas de tecido metallico. Sómente se pôde ondular uma folha de «madeira artificial» assim reforçada, enquanto a folha composta se acha em condição aquosa ou polposa. Sendo, porom, ondulada neste estado e depois seccada, a materia fibrosa da «madeira artificial» mistura-se com tecido metallico ondulado de modo a dar, como resultado, uma folha de grande força e consistencia e susceptivel de resistir a esforços consideraveis, não sómente no sentido das ondulações, como tambem em outras direções. A materia fibrosa da madeira e a materia do tecido metallico reforçam-se uma á outra de tal maneira que, sendo uma folha ondulada separada de uma ou outra, pouco



susceptível de resistir a esforços que tendem a achata-la, a sua combinação dá como resultado uma resistencia aos mesmos esforços muito superior á somma das resistencias de cada folha. Obtem-se um effeito igual nas folhas chatas reforçadas.

A fig. 1 do desenho é uma perspectiva de uma chata de «madeira artificial» segundo nossa invenção, tendo um canto quebrado para se ver o tecido metallico interposto; a fig. 2 uma vista semelhante de uma folha ondulada, e a fig. 3 representa a forma preferida no tecido metallico empregado.

1. é a materia de que se compõem a chamada «madeira artificial» consistindo em materia fibrosa preferivelmente amiantho e cimento hydraulico comprimido. 2. são os fios do tecido metallico e 3. as ondulações.

Até hoje fabricou-se a chamada «madeira artificial» combinando-se materia fibrosa, amiantho por exemplo, com cimento hydraulico em uma mistura aquosa e fazendo passar por uma machina semelhante ás que servem para produzir papelão humido, em que as camadas successivas da polpa obtida se enrolam sobre um cylindro até se conseguir a espessura desejada. O producto assim obtido corta-se por meio de um instrumento emquanto se acha ainda em estado polposo, e depois de removido do cylindro, achata-se submettendo á pressão e se põem a seccar, formando então a materia de estrutura extremamente dura, conhecida communmente pelo nome de madeira «artificial».

Na presente invenção, combinamos primeiro com esta madeira um tecido metallico interposto na sua estrutura. Pôe este tecido ser de qualquer forma; representamos, porém, no desenho o tecido metallico ou commercial commum que usamos preferivelmente. Para introduzir este tecido na materia, cortamos uma peça deste tecido, de dimensões sufficientes para envolver exactamente o cylindro da machina, e depois de receber este cylindro um certo numero de camadas da materia polposa até a espessura desejada, enrolamos o tecido em redor do cylindro. Continuando este a revolver, elle recebe outras camadas de materia, até se obter um producto composto sufficientemente espesso.

Remove-se então do cylindro a materia polposa com o tecido metallico intercalado; depois de cortal-a com um instrumento ao longo da linha das bordas transverses do tecido metallico. O producto se achata então e se comprime de modo a formar, depois de assentado, folhas chatas, como indica a fig. 1. Para formar as folhas onduladas da fig. 2, a materia, depois de removida do cylindro, faz-se passar debaixo da borda de um martello apropriado, animado de movimento de vae e vem, que produz ondulações a intervallos regulares, á medida que avança a folha. A folha assim ondulada comprime-se depois entre matrizes tendo ondulações correspondentes ás que recebeu a folha. Basta então seccar a materia para se achar prompta para uso.

Quando se deseja obter maior força ou espessura, podem-se interpor na madeira duas ou mais camadas de tecido metallico, quer adjacentes, quer separadas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo para formar folhas onduladas de madeira artificial, que consiste em interpor uma camada de fio metallico entre camadas successivas de uma polpa consistindo em fibra de amiantho e cimento hydraulico durante sua formação no cylindro de uma machina para papel; remover do cylindro a folha molle assim formada; praticar nella ondulações emquanto molle, e deixal-a finalmente assentar;

2º, o processo para formar placas ou folhas de madeira artificial, que consiste em intercalar uma camada de tecido metallico entre camadas successivas de uma polpa consistindo em fibra de amiantho e cimento hydraulico, durante a sua formação no cylindro de uma machina para papel; remover do cylindro a folha assim obtida, submettel-a á pressão e deixal-a depois assentar;

3º, a nova materia para construção, consistindo em uma mistura de fibra de amiantho e cimento hydraulico que tomou a forma de folha em uma machina para fabricar papel, e recebeu, durante sua formação nesta machina, uma camada de tecido metallico intercalada em sua estrutura;

4º, a nova materia para construção, consiste em uma mistura de fibra de amiantho e cimento hydraulico, que tomou a forma de uma folha em uma machina para fabricar papel, tendo uma camada de tecido metallico incorporada em sua estrutura; sendo depois esta folha dotada de ondulações regulares, submettida á pressão, e finalmente deixando-se assentar.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1907. — Por procuração, Jules Gévaud, Leclerc & Co.

N. 4.907 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Enveloppes economicos que evitam subscriptos». — Invenção de Carlos Leite, domiciliado nesta Capital Federal.

Refere-se a invenção a enveloppes economicos, de qualquer forma, que, para evitarem o subscripto, tem a face destinada ao subscripto, em parte ou toda, de um material transparente como papel parafinado ou analogo.

Trazendo todo papel de carta commercial, logo abaixo do titulo impresso da casa a que pertence o logar apropriado para o nome e endereço da pessoa a quem é dirigida a carta e sendo esta dobrada, em quatro geralmente, a parte da carta que traz o nome e endereço da pessoa a quem se escreveu se apresenta á vista.

Esta carta assim dobrada se collocar dentro do envelope de minha invenção, de modo a deixar transparecer o dito nome e endereço escripto na carta que formará assim o subscripto do envelope.

A titulo de exemplo, junto a forma mais commum de enveloppes commerciaes com o meu aperfeiçoamento, donde se nota claramente as vantagens, como a economia de tempo e dinheiro, pois além de evitarem-se enganos não é mais necessario ter-se empregados especiaes para subscreverem enveloppes.

Os enveloppes apresentados juntos a este memorial mostram a face A, que deve levar o subscripto, com uma abertura B, que pôde ter qualquer dimensão, fechada por uma folha de papel C, transparente ou de outro material analogo. Esta folha de papel transparente C será collada pelo interior do envelope, como indicado na amostra.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em enveloppes economicos que evitam subscriptos:

A formação na face do envelope destinada ao subscripto de uma parte transparente de qualquer forma e dimensões, que servirá para deixar transparecer o nome e endereço escripto na carta quando contida no envelope, para o fim de obter um subscripto no envelope sem escrever sobre o mesmo, como substancialmente descripto e representado nas amostras.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1907. — Por procuração, Buschmann & Comp.

N. 4.910 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de um liquido inodoro e desinfectante denominado «Desinfectante Homœopathico Ideal», de invenção de João Gonçalves do Nascimento

Fórmula do desinfectante inodoro «Ideal»: — Divide-se a sua fabricação em tres partes:

1ª, dissolver em quatro litros de agua:

500 grammas de sulfato de chumbo, adicionando 20 grammas de acido chlorhydrico deixando em repouso por 24 horas.

2ª, dissolve-se em 4 litros de agua:

1 kilo de chlorureto de sodio deixando em repouso por 24 horas.

3ª, dissolvem-se em 10 litros de agua:

4 kilos de sulfato de zinco, deixando em repouso por 24 horas.

Depois da dissolução das tres partes acima, vasculejada cada uma de per si o repouso de 24 horas, juntem-se-as, adicionando 36 litros de agua commum, vasculejando por algum tempo, deixando em repouso por 24 horas, decantando-se ou filtrando-se, si quizer. Assim ter-se-ha o composto de 60 litros.

Uso

Este producto serve para desinfecção de qualquer materia organica em decomposição, destruindo qualquer miasma — antiputrido, microbica, destruindo qualquer mau cheiro, servindo até para lavagem de cadaveres ainda mesmo já em putrefacção, muito util nos casos de autopsias ou exumações, lavagens de latrinas, mictorios, rios de esgotos, vasos de serventia domestica, para sanear o ambiente dos quartos de enfermos, etc., etc.

Destroe todo mau cheiro sem deixar odor algum.

Modo de empregar

Para as grandes infeções — solução em agua commum na razão de 50 %.

Para ralos, latrinas, vasos, etc., na razão de 10 %.

Em resumo, reivindico como pontos constitutivos de meu invento a junção de sulfato de chumbo, sulfato de zinco e chlorureto de sodio como base de preparo do desinfectante inodoro, para os fins nelle especificados.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1907 — João Gonçalves do Nascimento.

## ANNUNCIOS

### Companhia Manufactora de Chapéus de Palha

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na séde da companhia, á rua de São Pedro n. 32, o balancete e mais documentos exigidos por lei e referentos ao anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1907. — Henrique R. Bernardes, director-presidente.

Assembléa g'ral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 32, no dia 27 de abril, á 1 hora da tarde, em assembléa geral ordinaria para a apresentação do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, assim como para a eleição deste.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1907. — Henrique R. Bernardes, director-presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1907